



10/07



RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preço nº 011/2022 – Data: 13/06/2022

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS-ME**

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel

São João do Paraíso –MA

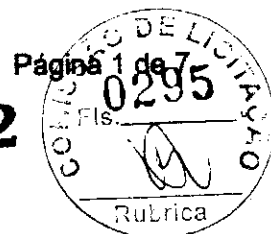
Cep: 65.973-000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do **Hospital Público Municipal de Sitio Novo**, no município de Sitio novo/MA.

Rua: Alta Floresta. s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, Nova Imperatriz, Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **único sócio e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600189471 constituída em 08/07/2020 no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00** Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no Valor de 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) , fica elevado para 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) onde a diferença no valor de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO);
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA;
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

VCM

e

3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Página 3 de 7



CLÁUSULA 3ª - Estando o titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, qualificado, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, Rua Alta Floresta, SN Casa Casa, Vila Maciel -Cep: 65.973-000, Cidade de São João do Paraíso - MA , registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

41.20 -4 - 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUCAO);
43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Página 5 de 7



CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

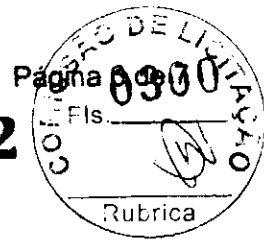
SSA

R

Edson F. Ramos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI



CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 01 de Junho de 2021.

EDSON OLIVEIRA RAMOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 13:41 SOB Nº 20210754010.
PROTOCOLO: 210754010 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103997723. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A autenticidade deste documento é assegurada por meio da emissão de uma chave digital. Para mais informações, consulte o site www.empresafacil.ma.gov.br.

Página 1 de 7
Fls. 0302
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

JANYS RAMOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na Rua Alta Floresta Nº SN, Vila Maciel, CEP: 65973-000; **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 15820 Casa Casa, , Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, **únicos sócios da sociedade e registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21102325402 constituída em 08/07/2020 e transformação sob NIRE nº 21201114043 em 19/02/2021 e no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA 1ª - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Van
E
J. Ramos

Página 2 de 7
0303
Fls.
Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade **JANYS RAMOS DO CARMO**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$- 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000,00 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** acima qualificado, dando plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, por si, seus herdeiros e sucessores referente aos negócios sociais até a presente data, ficando assim o capital distribuído:

- **EDSON OLIVEIRA RAMOS** 110.000 cotas R\$- 110.000,00
-**TOTAL**.....110.000 cotas R\$- 110.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em razão da transformação, o sócio resolve aumentar capital para o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a diferença de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do País, passando a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA 4ª - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI, RUA ALTA FLORESTA, SN CASA CASA, VILA MACIEL - 65973000 São João do Paraíso - MA , registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

E
Lam.
F. Ramos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa tem como objetivo social:

4120-4/00-Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

1007

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

- **EDSON OLIVEIRA RAMOS** 110.000 cotas R\$- 110.000,00
- **TOTAL**..... 110.000 cotas R\$- 110.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada pelo titular LUIZ DATILO PULGATTI, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Página 5 de 7
0308
Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA**

CLÁUSULA SEXTA- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do herdeiros, sucessores remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

(P)

J. Ramos

Página 6 de 7
0307
Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OLIVEIRA & RAMOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 12 de Abril de 2021.

EDSON OLIVEIRA RAMOS

JANYS RAMOS DO CARMO

(COP) E J. Ramos 3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:54 SOB Nº 21600189471.
PROTOCOLO: 210477466 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102752077. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

JANYS RAMOS DO CARMO, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na Rua Alta Floresta Nº SN, Vila Maciel, CEP: 65973-000, Sob o **NIRE 21102325402** e no **CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA J. R. DO CARMO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, brasileiro, natural de Imperatriz-Ma, solteiro, data de nascimento 19/08/1972, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 0290423220051 GEJUSP-MA expedida em 16/11/2020 e C.P.F sob nº 323.460.932-20, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Sayao nº 1520 Casa Casa, , Cep: 65907-000 em Imperatriz-Ma, (**art. 997, I, CC/2002**), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

10/11/2020

Q

[Handwritten signatures]



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **OLIVEIRA & RAMOS LTDA** e terá sede e domicílio RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000. (art. 997, II, CC/2002)

2ª. O capital social será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, composta da seguinte forma: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do acervo do empresário **JANYS RAMOS DO CARMO**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere 180.000 quotas no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si e seus herdeiros. Ficando assim o capital distribuído entre os sócios.

- EDSON OLIVEIRA RAMOS	180.000 cotas R\$- 180.000,00
- JANYS RAMOS DO CARMO	10.000 cotas R\$- 10.000,00
- TOTAL	190.000 cotas R\$-190.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

A handwritten signature in the bottom left area of the page.

A handwritten signature in the bottom center area of the page.

A large handwritten signature in the bottom right area of the page.

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

3ª. O objeto social será:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

Atividades Secundárias:

37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;

42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;

42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;

42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO;

43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

3.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO - DRENAGEM DO SOLO À CONSTRUÇÃO;
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES;
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA;
43.99-1-99 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS COMO TELHADO, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS;
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Verem.

e

Assinatura



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

4ª. Iniciou suas atividades em 08/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON OLIVEIRA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Edson

R

Edson



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

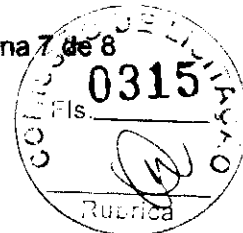
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

LOAN

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten signature: *[Signature]*



INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO OLIVEIRA & RAMOS LTDA

14ª. Fica eleito o foro de Imperatriz-Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2021.

JANYS RAMOS DO CARMO

EDSON OLIVEIRA RAMOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 55

Processo nº 058-2022

Rúbrica At

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & RAMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 09:22 SOB Nº 21201114043.

PROTOCOLO: 210176687 DE 18/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101125559. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.

NIRE: 21201114043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.

OLIVEIRA & RAMOS LTDA

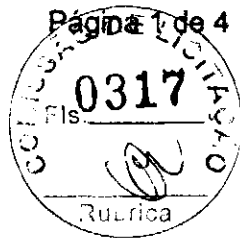
JUCEMA

LÍLIAM THERESA RODRIGUES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se processado, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JANYS RAMOS DO CARMO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 09/09/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1097926, expedida por SSP/TO em 26/02/2008 e CPF: nº 045.499.843-09, residente e domiciliado na cidade de São João do Paraíso - MA, na RUA ALTA FLORESTA, SN, nº SN, VILA MACIEL, CEP: 65973-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J. R. DO CARMO**, e usará a expressão **RENOVAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E

Ver

2

Assinatura

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. R. DO CARMO

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João do Paraíso - MA, 26 de junho de 2020

JANYS RAMOS DO CARMO
Empresário

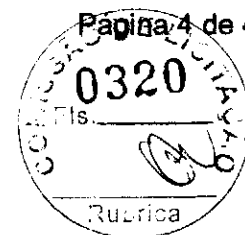


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. DO CARMO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04549984309	JANYS RAMOS DO CARMO

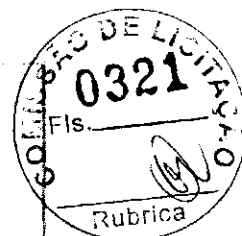
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 SOB Nº 21102325402.
PROTOCOLO: 200473590 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002836157. NIRE: 21102325402.
J. R. DO CARMO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUÍS, 08/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



AT 651.817.0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

08/07/2020

F. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

RENOVAR EMPREENDIMENTOS

ME

41.20-4-00 - Construção de edifícios

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perecíveis
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-2-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

220-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

R RUA ALTA FLORESTA

SN

CASA CASA

5.973-000

VILA MACIEL

SAO JOAO DO PARAISO

MA

RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8446-3772/ (99) 8204-9863

RENOVAREMPREENDIMENTOS

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2020

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

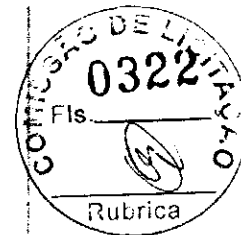
Emitido no dia 04/06/2022 às 12:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO Nº

NOME DA EMPRESA

1. 03.01.03 - Serviços e prestações de serviços em geral, exceto especificados nos itens anteriores

2. 03.01.04 - Serviços de limpeza

3. 03.01.05 - Serviços de manutenção, reparação, conservação, substituição, tratamento, manutenção

4. 03.01.06 - Serviços de segurança

5. 03.01.07 - Atividades de construção civil, exceto para construção com operador, exceto para construção

6. 03.01.08 - Atividades de responsabilidade limitada (de natureza empresarial)

7. 03.01.09 - Outras

SN

CASA CASA

8. 03.01.10 - Outras

VILA MADRI

SAO JOAO DO PARAISO

MA

9. 03.01.11 - Outras

(99) 8446-3772 / (99) 8204-9863

ATIVA

DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE
08-07-2020

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 04/06/2022 às 12:02:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consolida Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.951.933/0001-30
NOME EMPRESARIAL: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (cento e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) é constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o seguinte:

Nome: Nome Empresarial: EDSÔN OLIVEIRA RAMOS
Qualificação: 05-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Até: 04 DE JULHO DE 2022, às 12:00 horas, Brasília/DF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **E. OLIVEIRA RAMOS - EIRELI**

Nome Fantasia: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**

Endereço: **Rua Alta Floresta, s/n**

Bairro: **Vila Maciel** Cidade: **São João do Paraíso**

Estado: **MA**

Telefone (99): **98446-3772**

CNPJ: **37.651.837/0001-00**

E-mail: **renovarempreendimentos21@gmail.com**

DO CONTRATO SOCIAL:

Data de sua constituição: **08/07/2020**

Data da última alteração: **08/06/2021**

Do objeto social (atividades): 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 37.01-1-00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ENGENHARIA CIVIL 43.11-8-02

Declaração

Declaro para todos os fins que a empresa está cadastrada e é contribuinte neste município. Validade desta declaração é de 1 ano.

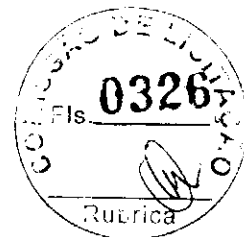
São João do Paraíso, 10 de fevereiro de 2022

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos
Nº 011/2017
CPF: 754.915.483-75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:21 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **9F69.1A81.8658.57BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Can

e

Carimbo



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Código de Controle: 9F69.1A81.8658.57BB

Data da Emissão: 07/02/2022

Hora da Emissão: 12:39:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/02/2022, com validade até 06/08/2022.

Plano de Ação de Combate à Corrupção - Bases Legais - Ministério Público Federal

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/09/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte E OLIVEIRA RAMOS EIRELI CPF/CNPJ 37851837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

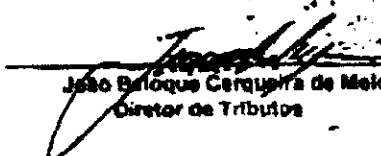
Data de Abertura Inscr Municipal: 1331 Inscr Estadual: 1331 Data Encerramento:
Atividade:

Prefeitura de Sítio Novo-MA
**AUTENTICIDADE
VERIFICADA**
DATA: 13/06/2022

Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

Data de Emissão: 06/06/2022 Valida Até: 06/09/2022

Código de Controle da certidão/Número:
EE08.FCDC.0192.2C30


João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041666/22

Data da Certidão: 23/03/2022 07:34:55

**CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2022 19:23:14



Estado de Pernambuco Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 041666/22

Data de Validade: 21/07/2022 07:34:55

Data de Emissão: 23/03/2022 07:34:55

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 37651837000100

Razão Social:

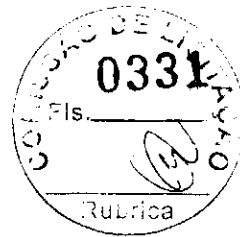


Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019456/22

Data da Certidão: 23/03/2022 07:33:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2022 19:20:44



Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019456/22

Data de Validade: 21/07/2022

Data de Emissão: 23/03/2022 07:33:57

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 37651837000100

Razão Social:



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.651.837/0001-00**Razão Social:** OLIVEIRA RAMOS EIRELI**Endereço:** RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO /
MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

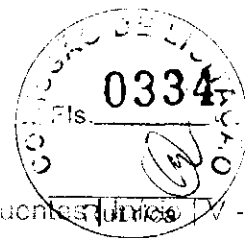
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060104304299983336

Informação obtida em 03/06/2022 19:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*com**R**Handwritten signature*



Dúvidas mais frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

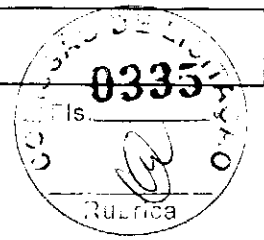
Inscrição: 37.651.837/0001-00

Razão social: E OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Nome fantasia: RENOVAR EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104304299983336
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304151614897680
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402503319546293
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503265472436088
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703015609091713
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601515104717923
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020712481800365316
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402470563880935
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502235484553637
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602230168970499
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802374041173851
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902303940960545
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092002082679180660
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090103083163259001
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302471612261266
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602225568249901
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702404093206586
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902435826166066
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022802155793404420
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902493400450811
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012104134583609590
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010202160137807219
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303362107392901
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111915212633824645

Resultado da consulta em 14/06/2022 09:50:31



[Handwritten mark]

10007

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Certidão nº: 4625015/2022

Expedição: 07/02/2022, às 12:49:44

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

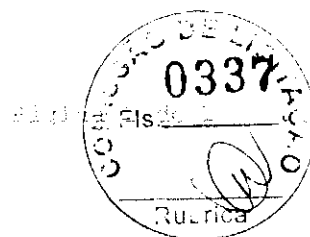
WMM

e

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Certidão nº: 4625015/2022

Expedição: 07/02/2022, às 12:49:44

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

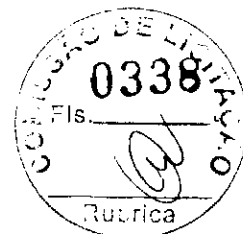
mm

e

;



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 352022

Código de validação: F0ACEB0B99

Número da guia: 22055701001250885.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI - ME - "RENOVAR EMPREENDIMENTOS"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.651.837/0001-00 - **MATRIZ**, endereço: Rua Alta Floresta, s/n.º, Vila Maciel, São João do Paraíso, Termo Judiciário desta Comarca. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão a meu cargo, no Fórum Juiz Armindo Nascimento Reis Neto, nesta cidade de Porto Franco - MA. Eu, Athos Emanuel Bezerra Chaves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei, e Eu, Corbeniano Mendes Sarmento, Secretário Judicial, subscrevo e assino digitalmente.

Válida por 60(sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PORTO FRANCO - MA



CERTJUDONE-1VPF - 352022 / Código: F0ACEB0B99
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Porto Franco

CORBENIANO MENDES SARMENTO
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Porto Franco
Matrícula 198036

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/06/2022 12:46 (CORBENIANO MENDES SARMENTO)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 05.631.031/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/CPL

Nº 0006/2022. VIA 1º.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

NOME / RAZÃO SOCIAL: RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME.

CPF/ CNPJ: 37.651.837/0001-00 - MATRIZ

ENDEREÇO: RUA ALTA FLORESTA, S/N

CEP: 65.973-000 BAIRRO: VILA MACIEL

ATIVIDADE: Construção de edifícios

CNAE: 41.20-4-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -

COMPLEMENTO: -

CIDADE: SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE

VERIFICADA

Certifico que a empresa acima identificada esta devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, nos termos previstos na Lei 8.666/93 Art. 36 § 1o

DATA: 06/06/2022
SÍTIO NOVO – MA, 06 DE JUNHO DE 2022.
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

Anna Cecília Diniz Silva
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA-FRANCELINO
PRESIDENTE - CPL

PORTARIA Nº. 009/2021-GP

Av. Leonardo de Almeida, s/n, Centro – CEP: 65.925-000 – Sítio Novo – MA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867796/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 30/11/2022

Chave: yd42B



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 190.000,00

Data do Capital: 08/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO - MUNICIPAL; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202813

CPF: 755.258.283-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 358/91

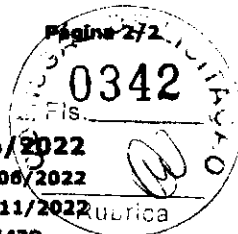




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Nº 867796/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 30/11/2022

Chave: yd42B

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.460.932-20

Função: EMPRESÁRIO

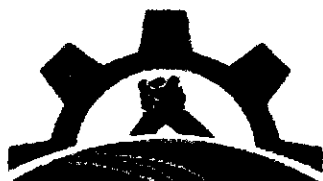
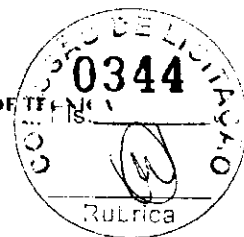
LACM.

L. Ramos

Q



62



Ribamar Fiquene - MA

De mãos dadas com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com a devida competência e qualidade que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

1. Dados da Obra/Serviço

- Contrato nº 015/2014-TOMADA DE PREÇO
- Local de realização: Município de Ribamar Fiquene - Maranhão:
POVOADO CANTO DA MATA - UNIDADE ESCOLAR, DUAS SALAS DE AULA.
- Prazo de realização: 210 DIAS (DOZENTOS E DEZ DIAS)

2. Dados do Contratante

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
- CNPJ: 01.598.547/0001-01

3. Dados do Proprietário

- Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
- CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- Nome: EL OLIVEIRA RAMOS - EPP
- CNPJ: 17.183.395/0001-08

5. Dados do Responsável Técnico

- Nome: ROZIELE FERREIRA SILVA
- Título: Eng. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- RNP/Registro Profissional: 1104202913
- Registro no CREA: 6964-D/MA

6. Descrição dos serviços executados

- ARTESP nº 00011042029135069210

Objeto do contrato: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS DE AULA, NO POVOADO CANTO DA MATA - ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM PROJETO ENDE, PAR nº 17450-2013 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014, NESTE MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

- PLANILHA EM ANEXO

Ribamar Fiquene-MA, 11 de Março de 2015

EDILSON MARNEIRA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 345.317.423-20

ROZIELE FERREIRA SILVA, CPT nº 346.013.923-19
ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/CONFEA 6147-D/MA - 1104201925

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
CNPJ: 01.598.547/0001-01
AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº, CENTRO - RIBAMAR FIQUENE - MA
CEP: 65.938-000/ Telefone: (99) 3586-1117



Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Rovoado Canto da Mata
Município: Alcanar Figueira
UF: Maranhão

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.974,14	
1.1 Plano de obra em shapaleitada, instalada	M2	6,00	R\$ 312,82	R\$ 1.876,94	0,76%
1.2 Barracão para estocagem de materiais pequenos, 10x15m	Unidade	1,00	R\$ 224,31	R\$ 224,31	0,09%
1.3 Locação de construção de edificação com parafuso de madeira	M2	207,70	R\$ 8,19	R\$ 1.700,28	0,71%
1.41 Ização provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Unidade	1,00	R\$ 1.172,60	R\$ 1.172,60	0,48%
2 MOVIMENTO DE TERRAS				R\$ 4.520,92	
2.1 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	43,00	R\$ 30,38	R\$ 1.293,37	0,54%
2.2 Apicamento manual de fundo de vala	M2	41,06	R\$ 12,89	R\$ 529,61	0,22%
2.3 Aterro de camão de edificação com formas de areia, adensada manualmente com soquete	M3	48,10	R\$ 30,08	R\$ 1.446,77	0,60%
2.4 Aterro manual de vaos, com compactação utilizando-se sem controle de grau de compactação	M3	36,40	R\$ 34,37	R\$ 1.251,16	0,52%
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				R\$ 4.089,57	
3.1 Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	3,65	R\$ 572,99	R\$ 2.091,41	0,87%
3.2 Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa	M3	5,60	R\$ 356,81	R\$ 1.998,16	0,84%
4 SUPERESTRUTURA				R\$ 17.165,51	
4.1 Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para placa, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	5,00	R\$ 637,61	R\$ 3.187,99	1,33%



27/09/2014 01:10
Banco

Planilha Orçamentária

Obra

Localidade:

Município:

UF:

Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE

Rovendo Canto da Mata

Ribamar F. Freire

Maranhão

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
4.2 Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para vigas com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M³	7,34	R\$ 637,60	R\$ 4.674,92	1,05%
4.3 Laje pré-moldada tipo placa de laje forro, inclusive o acabamento fck=25mpa e escurimento	M²	130,00	R\$ 71,52	R\$ 9.297,55	3,89%
5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				R\$ 82.349,11	
5.1 AGUA					
5.1.1 "Tubo pvc rígido soldável material de água, d = 25 mm (3/4") inclusive conexões	M	13,00	R\$ 13,24	R\$ 172,06	0,07%
5.1.2 "Tubo pvc rígido soldável material de água, d = 20 mm (1/2") inclusive conexões"	M	5,55	R\$ 13,24	R\$ 73,46	0,03%
5.1.3 "Tubo pvc rígido soldável material de água, d = 25 mm (1/2") inclusive conexões	M	17,75	R\$ 27,52	R\$ 488,47	0,20%
5.1.4 Caixa d'água em fibra de vidro (módulo tipo 1000) - três conforme especificações	Unidade	1,00	R\$ 628,49	R\$ 628,49	0,26%
5.2 ESGOTO					
5.2.1 Tubo pvc rígido de drenagem e coleta de esgoto secundário, d = 150mm	M	20,00	R\$ 24,04	R\$ 480,78	0,20%
5.2.2 Curva de 90° curta em pvc rígido de anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 150mm	Unidade	5,00	R\$ 5,53	R\$ 27,63	0,01%
5.2.3 Tubo pvc rígido de anéis, para coleta de esgoto primário, d = 100mm	M	20,00	R\$ 35,07	R\$ 701,37	0,29%
5.2.4 "Caixa de gordura" - "06" - 50 x 50 x 60cm	Unidade	1,00	R\$ 125,92	R\$ 125,92	0,05%
5.2.5 Caixa de passagem em concreto de 0,60 x 0,60 m (com tampas) - 0,42 x 0,40 x 0,60m	Unidade	1,00	R\$ 150,93	R\$ 150,93	0,06%

Wm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0111/2014

112014/11/10

8.354

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 22 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Povoador Canto da Mata
Município: Ribamar Figueiredo
UF: Maranhão

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
5.3.7 "Registro de gaveta 3/4"	Unidade	1,00	R\$ 61,67	R\$ 61,67	0,03%
5.3.8 "Registro de gaveta 1"	Unidade	1,00	R\$ 71,19	R\$ 71,19	0,03%
5.3.9 "Registro de gaveta 1 1/2"	Unidade	2,00	R\$ 116,24	R\$ 232,47	0,10%
5.3.10 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2" x 60cm (para banheiro e motorio) inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	6,00	R\$ 247,24	R\$ 1.483,41	0,62%
5.3.11 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2" x 140cm (lavatório) inclusive parafusos de fixação e pintura"	Unidade	2,00	R\$ 247,24	R\$ 494,47	0,21%
5.3.12 "Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 103x80cm"	Unidade	1,00	R\$ 714,27	R\$ 714,27	0,3%
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)				R\$ 3.706,71	
6.1 Ponto de luz em todo o parede, com eletroduto pvc rígido embutido	Unidade	19,00	R\$ 55,06	R\$ 1.046,17	0,44%
6.2 Ponto de tomada "tote universal" de uso geral, tag, em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusivo aterramento	Unidade	20,00	R\$ 12,27	R\$ 245,49	0,10%
6.3 Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	Unidade	1,00	R\$ 27,92	R\$ 27,92	0,01%
6.4 Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscaável embutido exclusivo aterramento	Unidade	1,00	R\$ 50,67	R\$ 50,67	0,02%
6.5 Interruptor 11 seq.4, simples	Unidade	4,00	R\$ 9,75	R\$ 39,02	0,02%
6.6 Interruptor 11 seq.4, 3 way	Unidade	2,00	R\$ 7,80	R\$ 15,61	0,01%
6.7 Interruptor 11 seq.4, simples	Unidade	2,00	R\$ 29,30	R\$ 58,61	0,02%

WMP

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]



12/04/2010
850000

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Povoado Santa da Mata
Município: Ribeirão Preto
UF: Maranhão

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
6.8 Quadro de distribuição de energia com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Unidade	1,00	R\$ 246,01	R\$ 246,01	0,10%
6.9 Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN, linha branca	Unidade	2,00	R\$ 11,71	R\$ 23,41	0,01%
6.10 Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN, linha branca	Unidade	3,00	R\$ 11,71	R\$ 35,12	0,01%
6.11 Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN, linha branca	Unidade	1,00	R\$ 11,71	R\$ 11,71	0,00%
6.12 Disjuntor termomagnético modular 20 A, padrão DIN, linha branca	Unidade	1,00	R\$ 73,18	R\$ 73,18	0,03%
6.13 Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	Unidade	1,00	R\$ 60,88	R\$ 60,88	0,03%
6.14 Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 20 W, inclusive reator eletrônico e antozona	Unidade	3,00	R\$ 61,37	R\$ 184,12	0,08%
6.15 Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 W, inclusive reator eletrônico e lâmpada	Unidade	16,00	R\$ 99,93	R\$ 1.598,90	0,67%
7 PAREDES E PAINES				R\$ 14.902,70	
7.1 Aplainamento de piso cerâmico (8 x 19 x 25 cm), c = 0,09 m, com argamassa tipo 1:1,7:8, cimento / cal / areia	M2	280,00	R\$ 52,72	R\$ 14.761,79	61,7%
7.2 Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M2	22,40	R\$ 6,35	R\$ 142,31	1,06%
8 ESQUADRIAS				R\$ 13.480,58	
8.1 MADEIRA					

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



11534. 01/12/19
B. S. S. S.

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Povoador Canto da Mata
Município: Ribamar Figueiredo
UF: Maranhão

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
8.1.1 Porta em madeira de lei, listrado com 1,80 x 1,10 m, com chave patente em madeira de lei, 14 m, caixão, com 22,00 m de altura, dobradiça galvanizado 3" x 3", fechadura porta interna, conforme especificações	unidade	1,00	R\$ 4.372,48	R\$ 4.372,48	1,83%
9.2 METAIS					
9.2.1 Esquadria de caixão de ferro, tipo correr, porta exclusiva vidro	M2	35,41	R\$ 240,76	R\$ 8.525,48	3,56%
9.2.2 Esquadria de caixão de ferro, tipo correr, exclusiva vidro	M2	1,80	R\$ 323,12	R\$ 581,61	0,24%
9.2.9 FERRAGEM				R\$ 35.142,90	
9.3 Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00 m, com madeira de lei	M2	280,00	R\$ 105,51	R\$ 29.542,75	12,35%
9.4 Enxaimento de madeira com telha cerâmica	M	29,40	R\$ 15,11	R\$ 444,17	0,19%
9.5 Fôrro de concreto armado (esp. 10 cm) 1,80 m x 1,50 m	M	10,40	R\$ 58,90	R\$ 955,96	0,40%
9.6 Telhamento com telha cerâmica, telha para comunicação para	M2	280,00	R\$ 7,33	R\$ 2.053,33	0,86%
9.7 Fôrro de PVC, esp. 20 cm, com estrutura em aço, inclusive rodafôrro	M2	59,03	R\$ 36,20	R\$ 2.136,65	0,89%
10 REVESTIMENTO				R\$ 25.934,73	
10.1 Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento:fareia)	M2	561,73	R\$ 7,36	R\$ 4.135,87	1,73%
10.2 Chapisco em teto com argamassa traço 1:3 (cimento:fareia)	M2	138,40	R\$ 7,36	R\$ 987,19	0,41%
10.3 Emboco de parede com argamassa traço 1:2:9 (cimento:fareia:areia) esp. 1,5 cm	M2	231,52	R\$ 71,05	R\$ 16.450,27	6,84%
10.4 Reboço de parede com argamassa traço 1:2:6 (cimento:fareia:areia) esp. 1,5 cm	M2	390,71	R\$ 21,05	R\$ 8.220,60	3,46%

mm

11/12/19

10

11/12/19

11/12/19



12/01/2010
Assinatura

Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 02 Salas - Projeto FNDE
Localidade: Povoado Santo da Mata
Município: Riadamar Figueiredo
UF: Maranhão

Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitario	Valor	%
10.5 Reboco de teto com argamassa traço = 1/3 (cimento / cal / areia) espessura 1,5 cm	M2	133,40	R\$ 15,43	R\$ 2.058,55	0,86%
10.6 Revestimento cerâmico para parede, pei = 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada acril, rejuntado, exclusive regularização de base, incluindo, conforme especificações	M2	80,60	R\$ 29,95	R\$ 2.414,05	1,01%
10.7 Revestimento cerâmico para parede, pei = 4, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada acril, rejuntado, exclusive regularização de base, incluindo, conforme especificações	M2	150,92	R\$ 29,95	R\$ 4.520,20	1,89%
11 PAVIMENTAÇÃO				R\$ 12.145,49	
11.1 Lastro de concreto simples regularizado para piso	M3	19,40	R\$ 17,02	R\$ 262,18	0,11%
11.2 Regularização de base para revest de pisos com arg. traço esp. med = 2,5 cm	M2	182,40	R\$ 16,51	R\$ 3.016,49	1,23%
11.3 Revestimento cerâmico para sala, parede, pei = 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada acril, rejuntado, exclusive regularização de base, incluindo, conforme especificações	M2	182,40	R\$ 33,51	R\$ 6.101,15	2,50%
11.4 Laje de proteção em placas de concreto 60x80cm	M2	42,52	R\$ 39,22	R\$ 1.668,84	0,68%
11.5 Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	9,45	R\$ 33,22	R\$ 314,14	0,13%
11.6 Base na grade de uma bacia sanitária (largura=15cm, c=2cm)	M	5,60	R\$ 45,14	R\$ 252,77	0,11%
12 OBRAS			R\$	R\$ 13.091,52	

Assinatura

Assinatura

Assinatura



Planilha Orçamentária

Obra: Construção de Escola com 32 Salas - Projeto ENDF
 Localidade: Povoador Canto da Mata
 Município: Ribeirão Figueira
 UF: Maranhão

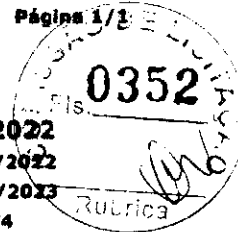
Descrição do item	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor	%
12.1 Pintura sobre paredes e tetos, com manobra, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, sem brilho.	M²	445,61	R\$ 24,63	R\$ 10.971,78	4,58%
12.2 Pintura sobre superfície de madeira com aplicação de 01 demão de fundo antissugilo selador, 01 demão de massa de base e 02 demãos de tinta esmalte de óleo.	M²	25,67	R\$ 28,63	R\$ 735,44	0,31%
12.3 Pintura de acabamento com tráfego, aplicação de 01 demão de tinta e base de ração e 02 demãos de tinta esmalte de óleo.	M²	48,08	R\$ 28,83	R\$ 1.385,31	0,58%
13 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				R\$ 7.533,97	
13.1 Quadro alcear com portão de madeira com madeira - tor verde.	M²	2,00	R\$ 161,71	R\$ 1.327,53	0,55%
13.2 Quadro alcear com madeira - tor verde.	M²	2,00	R\$ 145,88	R\$ 291,75	0,12%
13.3 Vidro liso plano transparente 4 mm.	M²	36,11	R\$ 111,34	R\$ 4.020,67	1,68%
13.4 Vidro com esquadro transparente 4 mm.	M²	1,10	R\$ 87,34	R\$ 96,08	0,04%
13.5 Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	Unidade	1,00	R\$ 988,24	R\$ 988,24	0,41%
13.6 Mastro para bandeira.	Unidade	3,00	R\$ 141,18	R\$ 423,53	0,18%
13.7 Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, classe média do tipo em termos de descarga 12s NBR9440, 9442, 10771.	Unidade	2,00	R\$ 193,17	R\$ 386,34	0,16%
14 OBRAS DA OBRA				R\$ 254,53	
14.1 Limpeza geral.	M²	204,70	R\$ 1,25	R\$ 254,53	0,11%
TOTAL:				R\$ 239.292,36	100,00%



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867805/2022
Emissão: 04/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 62374



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.258.283-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 08/11/2003

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013118

CNPJ: 22.954.367/0001-87

Data Início: 12/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200373190



INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1104202913

Registro: 1104202913MA

2. Contratante

Contratante: J. R. DO CARMO

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA RUA ALTA FLORESTA

Nº: S/Nº

Complemento: CASA CASA

Bairro: VILA MACIEL

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAISO

UF: MA

CEP: 65973000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Agência Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS

RUA RUA ALTA FLORESTA

Nº: S/Nº

Complemento: CASA CASA

Bairro: VILA MACIEL

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAISO

UF: MA

CEP: 65973000

Data de início: 15/11/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

TPO: OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

ROSILEIDE FERREIRA SILVA - CPF: 755.258.283-91

J. R. DO CARMO - CNPJ: 37.651.837/0001-00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 18/11/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302859845

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.gov.br/publico>, com a chave pública
Impresso em: 18/11/2020 às 10:58:20 por: ip: 45.167.141.10

www.crea.ma.gov.br
Tel: (98) 2106-8300

E-mail: crea@crea.ma.gov.br
Fax: (98) 106-4201

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840622/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104202913MA**

RNP: **1104202913**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20190272215**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **25/07/2019**

Baixada em: **02/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **01**

Complemento: **SEDE PROPRIA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITICUPU**

UF: **MA**

CEP: **69904625**

Contrato: **321/2019**

Celebrado em: **17/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 341.576,65**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PRINCIPAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VILA ISAIAS**

Cidade: **BURITICUPU**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Data de início: **23/07/2019**

Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 73.87 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 216.30 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ABRIGO PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU-MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 321/2019 COM ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2019 E TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 DO PROCESSO ADM Nº 0713/2019 - SEMAPLAN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **840622/2021**

19/02/2021, 11:07

4dZ11

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

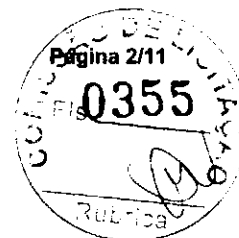
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **4dZ11**





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.954.367/0001-87, estabelecida na Rua Principal, nº19, bairro Centro, na cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de Execução de Serviços de construção de uma casa abrigo para atender as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município de Buriticupu - Ma, no período de 23/07/2019 a 31/12/2019, o valor do contrato R\$ 341.576,65 conforme as especificações descritas no instrumento de Edital de Tomada de Preço nº 001/2019, contrato nº 321/2019 e Processo administrativo nº 713/2019 - SEMAPLAN, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

- ❖ Contrato nº: 321/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº713/2019 - SEMAPLAN.
- ❖ ART nº: MA2019272215
- ❖ Objeto do contrato: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA ABRIGO PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA.**
- ❖ **Dados do Responsável Técnico**
Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**
Título: **Engª CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
RNP/Registro/Visto: **1104202913**
Registro no CREA: **6964 D/MA**
- ❖ **Quantitativos de serviços:**

Item	Descrição	Und.	Qunt.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, N. 22, 2 x 1,25m, MODELO CAIXA	m2	2,5
1.0.2.	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA - KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
10.3.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS	m2	216,3
2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.0.1.	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	168,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4dZ11

O documento registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



2.0.2.	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	840,24
2.0.3.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT 1,8KM	m³xKm	302,5
2.0.4.	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC	m3	168,05
2.0.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	7,8
3.	INFRA-ESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES		
3.0.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS PARA VIGA BALDRAME, COM MINI-ESCAVADEIRA.	m3	23,75
3.0.2.	PREPARO DE FUNDO DE VALA, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO - VIGAS BALDRAMES	m2	79,18
3.0.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO	m3	2,38
3.0.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m2	164,5
3.0.5.	CONCRETAGEM VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m3	10,46
3.0.6.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	5,04
3.0.7.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	93,06
3.0.8.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	kg	333,27
3.0.9.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	39,6
3.0.10.	ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	137,88
3.0.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m3	10,91
4.	BLOCOS, ESTACAS E PESCOÇOS DOS PILARES		
4.0.1.	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M,	m	420
4.0.2.	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM	Und	30
4.0.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (1,00 x 1,00 x 0,60m)	m3	18
4.0.4.	PREPARO DE FUNDO DE VALA REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO - BLOCOS	m2	30
4.0.5.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	m3	0,9
4.0.6.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m2	48,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4d211

O documento terá sido registrado em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



4.0.7.	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E PESCOÇOS DOS PILARES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO. ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (BLOCOS E PESCOÇOS DOS PILARES)	m3	6,87
4.0.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	kg	65,7
4.0.9.	ARMAÇÃO DE BLOCO E PESCOÇO DOS PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	274,41
4.0.10.	ARMAÇÃO DE PESCOÇO DOS PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.	kg	21,87
4.0.11.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m3	10,23
6.	SUPERESTRUTURA - PILARES E VIGAS		
6.0.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m2	70,56
6.0.2.	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	340,65
6.0.3.	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	89,28
6.0.4.	CONCRETAGEM DE PILARES FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	3,23
6.0.5.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m2	149,6
6.0.6.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	kg	4,59
6.0.7.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	kg	104,04
6.0.8.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	kg	288
6.0.9.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	kg	57,87
6.0.10.	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	kg	134,64
6.0.11.	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	8,43
9.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EDIFICAÇÃO		
9.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	463,71
10.	ESQUADRIAS		
10.0.1.	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. PARA PV1 E PV2	UN	2
10.0.2.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. PARA PV1 (250X210) E PV2 (200X210)	m2	9,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, emitida em 19/02/2021



Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4d211

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525.0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



10.0.3.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	UN	10
10.0.4.	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM - PM1	UN	10
10.0.5.	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM1	UN	10
10.0.6.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM3	UN	2
10.0.7.	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FORNECIMENTO E MONTAGEM PM3	UN	2
10.0.8.	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PM3	UN	2
10.0.9.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS - PM2	UN	2
10.0.10.	PORTA DE FÔRMICA (PFO) PARA DIVISÓRIA DE BANHEIRO - INCLUSO FERRAGENS E TARJETA LIVRE OCUPADO	M2	2,88
10.0.11.	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO PARA PORTA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
10.0.12.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
10.0.13.	PORTA DE FERRO PF1 (0,90X1,55M) DE CORRER COM FERRANGES / ABRIGO LIXEIRA, TIPO VENEZIANA	M2	1,4
10.0.14.	PORTA DE FERRO PF2, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, ALÇAPÃO CAIXA D'ÁGUA	M2	0,41
10.0.15.	PORTA DE FERRO PF3 - PORTA DE ALUMÍNIO ABRIGO DE GÁS (0,70 X 0,80M) - COMPLETA	M2	0,56
10.0.16.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-1 (1,25 X 2,00M), MAXIM-AR COM VIDROS 4MM	M2	2,5
10.0.17.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-2 (2,00X1,10M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	15,4
10.0.18.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 (3,05 X 0,50M), DE CORRER, 4 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	1,525
10.0.19.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-4 (1,40X1,10M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	1,54
10.0.20.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 (4,40 X 0,50M), DE CORRER, 4 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	2,2
10.0.21.	JANELA DE ALUMÍNIO JA-6 (1,65X2,00M) DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS 4MM	M2	3,3
11.	COBERTURA		
11.0.1.	ESTRUTURA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM LAJE	m2	169,85
11.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m2	169,85
11.0.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	m	7,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida



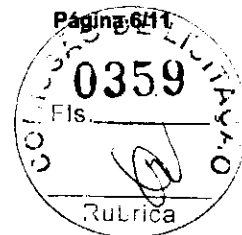
Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4d211

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



11.0.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	m	48,69
11.0.5.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO FIXAÇÃO, IÇAMENTO E ACESSÓRIOS	m	16,55
12.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.0.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=4 MM, CALHAS E LAJE DESCOBERTA.	m2	0
12.0.2.	PREOTEÇÃO MECÂNICA C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA 2CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m2	0
12.0.3.	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSO EM FUNDAÇÕES EM BALDRAMES	m2	118,76
13.	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
13.0.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	885,73
13.0.2.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m2	195
13.0.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADO EM PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	133,74
13.0.4.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA EM TETO, ESPESSURA DE 10MM	m2	195
13.0.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PARA PAREDES, ESPESSURA DE 10MM	m2	751,98
13.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES 15X15 CM - AZULEJO BRANCO ESMALTADO EXTRA	m2	133,74
14.	PAVIMENTAÇÃO		
14.0.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO, ESPESSURA 2CM	m2	195
14.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PEI IV	m2	195
14.0.3.	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	m2	0
14.0.4.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA	m	146,61
15.	PINTURA		
15.0.1.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m2	442,86
15.0.2.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	197,01
15.0.3.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m2	885,73
15.0.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m2	195
15.0.5.	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	885,73
15.0.6.	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m2	195
15.0.7.	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMÃOS, COM FUNDO ZARCÃO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM UTILIZAÇÃO DE REVOLVER DE AR COMPRIMIDO	m2	251
15.0.8.	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS, EM MADEIRA (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	60,9
15.0.9.	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS (PORTAS/BATENTES E ALIZAR)	m2	60,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 em



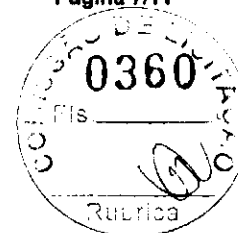
Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4d211

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



16.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
16.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA		
16.1.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
16.2.	DISJUNTORES		
16.2.1.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.2.2.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 25A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
16.2.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 20A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
16.2.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 16A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
16.3.	LUMINÁRIAS	UN	
16.3.1.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X20W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
16.3.2.	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X40W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14
16.4.	FIAÇÃO E ELETRODUTOS		
16.4.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	640
16.4.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	903
16.4.3.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	474
16.5.	CAIXAS		
16.5.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	82
16.5.2.	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2
16.5.3.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	23
16.6.	TOMADAS E INTERRUPTORES		
16.6.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
16.6.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.6.3.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.6.4.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021 emitida



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 4dZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



16.6.5.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 AFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.6.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44
16.6.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
16.6.8.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
16.6.9.	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73
16.7.	ENTRADA DE ENERGIA		
16.7.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20
16.7.4.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
16.7.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60
16.7.6.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS IFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30
16.7.7.	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1
16.7.8.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1
16.7.9.	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 3/8X3,00M COM CONECTOR	UN	1
16.7.10.	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5
16.7.11.	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR, 8,00/100 DAN 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1
16.7.12.	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1
16.7.13.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	75
16.7.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6 1.0 KV, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100
18.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
18.0.1.	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	67,05
18.0.2.	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	2,5
18.0.3.	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	3,75
18.0.4.	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	m	39,5
18.0.5.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2
18.0.6.	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	2
18.0.7.	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59

Chave de Impressão: 4d211

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



18.0.8.	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", COM HASTE METALICA E BALAO PLASTICO	UN	2
18.0.9.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2
19.	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
19.0.1.	TUBO PVC, PL. SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	m	95,56
19.0.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
19.0.3.	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2
20.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
20.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	53,92
20.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	4
20.0.3.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	30
20.0.4.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	m	4,14
20.0.5.	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM	UN	5
20.0.6.	CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO PRE-MOLDADO 80x50x80cm	UN	1
20.0.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	5
20.0.8.	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO - 1,40 M, ALTURA INTERNA - 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L. (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF. 05/2018 UN AS 2.308,02	UN	1
20.0.9.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF. 05/2018 UN AS 5.355,75	UN	1
21.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
21.0.1.	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
21.0.2.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	9
21.0.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3
22.	LOUÇAS E METAIS	UN	
22.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3
22.0.2.	VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
22.0.3.	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021.



Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59

Chave de Impressão: 4dZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525-0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



22.0.4.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4
22.0.5.	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.6.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.7.	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.8.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4
22.0.9.	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4
22.0.10.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO	UN	4
22.0.11.	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5 X 15CM, PARA PIA DA COZINHA	UN	1
22.0.12.	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
22.0.13.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2". COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO	UN	4
22.0.14.	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1
22.0.15.	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE/ABRIGO DE LIXO	UN	3
22.0.16.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
22.0.17.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4
23.	SERVIÇOS DIVERSOS		
23.0.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, FCK= 35MPA, ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA 6CM E REJUNTE.	m2	73,87
23.0.2.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO PODOTÁTIL DIRECIONAL DE 20 X 20 CM, FCK= 35MPA, ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA 6CM E REJUNTE.	m2	20,85
23.0.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO PODOTÁTIL DE ALÉTRA DE 20 X 20 CM, FCK= 35MPA, ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA 6CM E REJUNTE.	m2	6,49
23.0.4.	CONCRETAGEM FCK=20 MPA, PARA PARA CALÇADAS E RAMPAS EXTERNAS, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	11,3
23.0.5.	LASTRO COM BRITA N. 3 - ENTORNO DA EDIFICAÇÃO (ÁREA PERMEÁVEL/ESTACIONAMENTO)	M3	14,66
23.0.6.	APLICAÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m2	69,18
23.0.7.	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m2	366,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840622/2021
19/02/2021, 16:59
Chave de Impressão: 4dZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



23.0.8.	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m2	10,44
23.0.9.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1
23.0.10.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VERTICAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (0,40X0,60M)	m2	0,84
23.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	4
23.0.12.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM, PARA FIXAÇÃO NA PORTA	UN	2
25.0.1.	TELA DE ARAME GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM	m2	48,25
25.0.2.	CERCA DE MOURAO DE CONCRETO RETO 15*15 H= 2,30 M, SENDO 0,60 CRAVADOS E 1,70 LIVRE	M	28,33
26.	LIXEIRAS - COLETA SELETIVA		
26.0.1.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m3	0,8
26.0.2.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES. ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,8
26.0.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), 1/2 VEZ ASSENTADOS, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m2	6,52
26.0.4.	CHAPISCO APLICADO COM COIHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	19,53
26.0.5.	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	m2	19,53
26.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI IV COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	m2	7,78
26.0.7.	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m2	13,31
27.	SERVIÇOS FINAIS		
27.0.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	216,3

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 04 de Maio de 2020.

Eng.º Rozelene F. Silva
 CREA / CREA - 6147 D/MA
 Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
 Portaria nº 015/2020

JAILSON SOARES TEIXEIRA
 CPF nº 645.978.303-91
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840622/2021, em 19/02/2021
 em
 emitida



Certidão nº 840622/2021
 19/02/2021, 16:59
 Chave de Impressão: 4dZ11

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840595/2021

Atividade concluída

Página 1/3

0365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104202913MA**

RNP: **1104202913**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20180188704**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/07/2018**

Baixada em: **09/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ANDREIA E ANDREANE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **01**

Complemento: **SEDE PROPRIA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITICUPU**

UF: **MA**

CEP: **69904625**

Contrato: **240/2018**

Celebrado em: **11/07/2018**

Valor do contrato: **R\$ 382.102,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE PROPRIA**

Bairro: **TERRA BELA**

Cidade: **BURITICUPU**

UF: **MA**

CEP: **69904625**

Data de início: **11/07/2018**

Conclusão efetiva: **30/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 5286.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E MURETA COM ALAMBRADO NO BAIRRO TERRA BELA, MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº006/2018 CONFORME NA PLANILHA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840595/2021

19/02/2021, 10:58

dB3Ya

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **dB3Ya**





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (ANDREIA E ANDREANE LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.954.367/0001-87, estabelecida na Rua Principal, nº19, bairro Centro, na cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de construção de um Campo de Futebol e Mureta com Alambrado no Bairro Terra Bela, Município de Buriticupu - MA, no período de 11/07/2018 a 30/12/2018, o valor do contrato R\$ 382.102,11 conforme as especificações descritas no instrumento de Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 e Processo administrativo Nº 0773/2018, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

Dados da Obra/Serviço:

- ❖ Contrato nº: 240/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0773/2018.
- ❖ ART nº: Nº MA20180188704.
- ❖ Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL E MURETA COM ALAMBRADO NO BAIRRO TERRA BELA, BURITICUPU - MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018, CONFORME NA PLANILHA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO.
- ❖ Dados do Responsável Técnico
Nome: ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Título: Engº CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP/Registro/Visto: 1104202913
Registro no CREA: 6964 D/MA
- ❖ Quantitativos de serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	CAMPO DE FUTEBOL E ALAMBRADO COM MURETA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	7.200,00
1.2	SERVIÇOS INICIAIS		
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M²	5.286,00
1.3	SERVIÇOS EM TERRA		
	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS.=2,00 M)	M³	94,78
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	17,77
	ATERRO COMPACTADO DE REGULARIZAÇÃO	M³	508,55
1.4	BASE (BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840595/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840595/2021

19/02/2021, 16:58

Chave de Impressão: dB3Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M³	50,35
1.5	FUNDAÇÃO (CONCRETO PARA CHUBAMENTO ALAMBRADO) - VIGA BALDRAME		
	CONCRETO FCK – 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M³	26,66
	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	26,66
1.6	ESTRUTURA (VIGA DE AMARRAÇÃO, PILARETES)		
	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M³	8,34
	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	8,34
1.7	PAREDES E PAINÉIS		
	PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 9X19X19 ESP. 9 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,0CM	M²	148,10
1.8	REVESTIMENTOS		
	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:3;EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, ESPESSURA 2,5CM	M²	296,20
1.9	PISO		
	APLICAÇÃO DE GRAMA	M2	5. 286,00
	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	17,77
1.11	SERVIÇOS FINAIS		
	ALAMBRADO EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO A CADA 2M ALTURA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC FIO 12 MALHA 7,5CM	M²	962,70
	PINTURA PARA INTERIORES E EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M²	296,20
	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00
	LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	5. 286,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 04 de Maio de 2020.

JAILSON SOARES TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rozilene Ferreira Silva
Prefeitura Municipal de Buriticupu MA
Reg. Civil CRE 6147 D MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840595/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840595/2021

19/02/2021, 16:58

Chave de Impressão: dB3Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840418/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROSILEIDE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104202913MA**

RNP: **1104202913**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20180207832**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **04/10/2018**

Baixada em: **07/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ANDREIA E ANDREANE LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO**

Nº: **01**

Complemento: **SEDE PROPRIA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITICUPU**

UF: **MA**

CEP: **69904625**

Contrato: **1056/2018 SEMAPLAN**

Celebrado em: **14/09/2018**

Valor do contrato: **R\$ 311.257,66**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **VARIAS LOCALIDADES DA SEDE**

Cidade: **BURITICUPU**

UF: **MA**

CEP: **65393000**

Data de início: **14/09/2018**

Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 3160.00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3160.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS SARJETAS E MEIO FIO, EM ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL DO CONVITE DE Nº 007/2018, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO 1056/2018 SEMAPLAN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840418/2021

19/02/2021, 10:53

WA5Zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WA5Zc



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 - Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. F. DE SOUSA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (ANDREIA E ANDREANE LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.954.367/0001-87, estabelecida na Rua Principal, nº19, bairro Centro, na cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de realização de recuperação das sarjetas e meio fio, em áreas de interesse do Município de Buriticupu - MA, no período de 14/09/2018 a 31/12/2018, o valor do contrato R\$ 311.257,66 conforme as especificações descritas no instrumento de Edital convite 007/2018 e Processo administrativo nº 1056/2018, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

Dados da Obra/Serviço:

- ❖ Contrato nº: 260/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2018 SEMAPLAN.
- ❖ ART nº: MA20180207832.
- ❖ Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DAS SARJETAS E MEIO FIO, EM ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONVITE Nº 007/2018, CONFORME NA PLANILHA DE PREÇOS ANEXA AO PROCESSO LICITATÓRIO.
- ❖ Dados do Responsável Técnico
Nome: ROSILEIDE FERREIRA SILVA
Título: Eng^a CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP/Registro/Visto: 1104202913
Registro no CREA: 6964 D/MA
- ❖ Quantitativos de serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA	M2	4.740,00
2.0	SARJETA E MEIO FIO		
2.1	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA – 40CM.	M	3.160,00
2.2	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	3.160,00
3.0	SERVIÇOS FINAIS		
3.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	1.896,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840418/2021, em 19/02/2021



Certidão nº 840418/2021

19/02/2021, 16:54

Chave de Impressão: wA5Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas



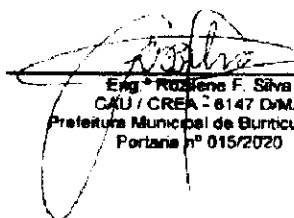


Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 04 de Maio de 2020.


Eng.º Rozilene F. Silva
CAU / CREA - 8147 D/MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA
Portaria nº 015/2020


JAILSON SOARES TEIXEIRA
CPF nº 645.978.303-91
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840418/2021, emitida em 19/02/2021



Certidão nº 840418/2021
19/02/2021, 16:54
Chave de Impressão: wA5Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, certifica que a empresa **E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, localizada na rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, nesta cidade, inscrita no CNPJ 37.651.837/00001-00, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 118/2022 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preço nº 02/2022 referente ao Processo Administrativo nº 021/2022, para execução dos serviços de reforma do prédio da Escola Municipal Alexandrino Castro de Abreu, na localidade Cantinhos, neste município. Obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no projeto básico.

São João do Paraíso, 03 de junho de 2022

Marco Antonio do Nascimento

CREA MA 111884149-2

Engenheiro Civil

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111884149-2

Roberto Regis de Albuquerque

CPF nº237.383.083-34

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

"CONTRATO"

CONTRATO Nº 118/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua 7 de setembro, s/n, - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: **31.049.486/0001-86**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA, e a empresa **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, situada na Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Edson Oliveira Ramos, portador da Cédula de Identidade nº 0290423220051 GESP/MA do CPF nº 323.460.932-20, denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio da escola municipal Alexandrino Castro de Abreu localidade Cantinhos. No município de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o **ANEXO I**, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a executar até o final, a obra deste Contrato em rigorosa observância às especificações que serviram de base na TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, passando todos os elementos e documentos, inclusive os que compõem a proposta, autenticadas por ambas as partes, integrar este Contrato, como se nele fossem efetivamente transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A obra será realizada sob o regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, compreendendo todas as despesas concernentes à execução dos serviços projetados especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, equipamentos, serviços, instalações e demais encargos necessários à completa e perfeita execução da obra, e de conformidade com o estabelecido pela qualidade e quantidade dos materiais que não aceitos pela Fiscalização da CONTRATANTE, deverão ser refeitos.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

A CONTRATADA dará início aos serviços imediatamente, a contar da Emissão da Ordem de Serviço, devendo os mesmos estar concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Todos os prazos mencionados nesta cláusula serão contados em dias corridos e a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Findo o prazo global estabelecido nesta Cláusula, a CONTRATADA entregará a CONTRATANTE da obra, ora mencionada, inteiramente concluída, com a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE. Será considerado como infração contratual para todos os efeitos, não só o retardamento da execução dos serviços, como a sua paralisação injustificada, a critério da Fiscalização, por mais de 03 (três) dias consecutivos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o preço global de **R\$195.491,60 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, de acordo com o andamento dos serviços executados objeto da medição, independente da transcrição. Fica estabelecido que no preço global acima indicado estejam incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do Contrato, que será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA**, para recebimento das parcelas mencionadas no Cronograma Físico-Financeiro da obra, emitirá contra a **CONTRATANTE** Nota Fiscais/Fatura, que serão aferidas pela Fiscalização do Departamento de Obras, e após a liberação dos recursos, encaminhada para pagamento.

Dados Bancários: Banco do Bradesco Agencia: 1816-3 Conta Corrente: 7112-9

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mensalmente, serão processadas ou recusadas pela Fiscalização, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de sua apresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento ou dedução de valor de eventuais modificações, será regulado pela aplicação dos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** juntamente com a proposta e que depois de aprovado, passará a fazer parte integrante do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos de serviços extraordinários, resultantes de acréscimos ou modificações, serão processados mediante faturas apresentadas à **CONTRATANTE**, por intermédio da Fiscalização, a qual atestará o rigor e a perfeição com que eles foram executados.

PARÁGRAFO QUINTO – Na eventualidade de não ser possível à aplicação dos preços unitários referidos no Parágrafo Terceiro desta Cláusula, o valor das modificações ou acréscimos serão objetos de orçamento a ser submetido pela **CONTRATADA** à prévia aprovação da Fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos referentes ao presente Contrato far-se-ão via Cheque nominal a empresa, transferência ou Ordem bancária. O desconto de títulos junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias que forem decorrentes do presente Contrato, depende da prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO PARA SO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA  O/FUNDEB

PAR GRAFO S TIMO – As despesas decorrentes da execu  o do objeto do presente contrato correr o   conta dos recursos abaixo discriminados, constantes no or amento do exerc cio financeiro de 2022:

Descri��o Da A��o	Elemento Da Despesa	Fonte De Recursos
02 –PODER EXECUTIVO 14 – FUNDEB 14.01 – FUNDEB 12.361.0403.1027 – CONSTRU��O AMPLIA��O E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 Obras e Instala��es	VAAT

CL USULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

O valor aqui contratado n o sofrer  reajuste at  a entrega da obra, e inclui todas as despesas com impostos, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os servi os.

CL USULA SETIMA – DO ADITAMENTO

O presente contrato iniciar-se-  na data de sua assinatura e ter  vig ncia de **90(noventa) dias a contar da Data da assinatura, podendo ser prorrogada essa data por igual per odo atrav s de aditamento.**

Em caso de motivos supervenientes, f r a maior devidamente justificada, as partes contratantes, mediante Termo Aditivo poder  prorrogar o prazo do presente Contrato, bem como alter -lo, ficando a parte interessada no aditamento, obrig r  a solicit -lo antes do t rmino da vig ncia deste instrumento, observando, obrigatoriamente, o disposto no art. 65 da Lei n.  8.666/93.

CL USULA OITAVA – DAS PENALIDADES

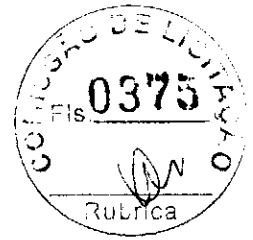
A CONTRATANTE reserva-se o direito de, n o atendidas  s reclama  es formalizadas pela Fiscaliza  o, e que ajude a Cl usula D cima deste Contrato, descontar as import ncias em dinheiro, correspondente ao valor daquelas reclama  es, dos primeiros pagamentos de faturas que vierem a ser efetuadas.

PAR GRAFO PRIMEIRO – Caso os servi os n o estejam inteiramente concluídos no prazo previsto na Cl usula Quarta, a CONTRATANTE ficar  sujeita   multa di ria aplicada sobre o valor global do Contrato de, respectivamente:

- 0,2%(dois d cimos por cento) ao dia no caso de atraso do 1  (primeiro) dia ao 30 (trig simo) dia;
- 0,5%(cinco d cimos por cento) ao dia no caso de atraso do 31 (trig simo primeiro) dia ao 45 (quadrag simo quinto) dia;
- Do 46 (quadrag simo sexto) dia em diante, a crit rio da CONTRATANTE, ser  rescindido o Contrato independentemente de aviso ou interpela  o judicial ou extrajudicial.

PAR GRAFO SEGUNDO – O n o cumprimento de qualquer Cl usula ou simples condi  es do Contrato pela CONTRATADA importar  na sua rescis o a crit rio da CONTRATANTE. Todavia fica estabelecido que a CONTRATANTE possa considerar rescindido o Contrato independentemente de qualquer aviso extrajudicial ou interpela  o judicial pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei n.  8.666/93 de 21/06/93.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – S o Jo o do Para so/MA
E-mail: [cplsipara so@gmail.com](mailto:cplsiparaíso@gmail.com) / [https://www.saojoaodopara so.ma.gov.br](https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o Foro do Município de Porto Franco - MA, Estado do Maranhão, com renúncia Expressa a outros por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer postulações decorrentes deste contrato.

E por estarem às partes inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para que o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presentes.

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Anely de Oliveira Silva
Contratante

E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Sr. Edson Oliveira Ramos
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA não incorrerá em multa quando de prorrogação de prazos concedidos pela CONTRATANTE, na incoerência de impedimentos efetivamente constatados na execução dos trabalhos, e de acréscimos ou modificações que, de comum acordo, determinem o retardamento dos serviços. Nesses casos poderá ser revisto ou adaptado o Cronograma Inicial.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

Poderá por conta da CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços contratados; por uso indevido de patentes ou registros; pela destruição ou danificação da edificação até a definitiva aceitação pela CONTRATANTE; bem como, pelas indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fato oriundo dos serviços contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis regulamentos e posturas referentes à obra e segurança pública, bem assim, atendendo ao pagamento de seguro de pessoal, das despesas decorrentes das leis trabalhistas dos impostos e das taxas que digam respeito à obra ora contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS SUBEMPREENTEIROS

A CONTRATADA poderá subempreitar no seu todo ou em partes os serviços contratados, porém, mantida a sua responsabilidade e desde que tenha prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE por intermédio da Secretaria supramencionado indicará técnicos devidamente credenciados, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e Fiscalização da obra, com as atribuições e prerrogativas inerentes às suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

Quando a obra contratada ficar inteiramente concluída e em perfeito acordo com este Contrato e demais documentos que o integram, a CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da data da comunicação que por escrito lhe fazer a CONTRATADA, para proceder ao Recebimento Provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Recebimento Definitivo ocorrerá depois de decorridos o prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo a que se refere o Parágrafo anterior, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da comunicação escrita da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer imposto incidente sobre este Contrato ou dele decorrente correrá por conta da CONTRATADA que efetuará o seu pagamento na forma e nos prazos determinados em Lei.

Independente de sua transcrição são partes integrantes deste Contrato, o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, seus anexos e no que couber a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO

Este Contrato será regido pela Lei n.º 8.666/93 e respectivas alterações, e pelo Código Civil Brasileiro, em tudo que couber.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpls@paraíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

DADOS DA OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ALEXANDRINO CASTRO DE ABREU - LOCALIDADE CANTINHOS EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.877/0001-00
LICITAÇÃO: TP 002/2022
CONTRATO: 118/2022
ART DE EXECUÇÃO: MAJ020510041
ART DE FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
1			SERVIÇOS INICIAIS																
1.1	51	ORSE	Placa de obra em cimento eço galvanizado, 0,50x0,50m - Rev. 02.07.2022	m²	1,5	311,08	403,22	604,53	0,31 %	1,50	604,53	0,00	RS	1,50	RS	604,53	0,00	RS	
2			DEMOLIÇÕES E RETRADAS																
2.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	8,82	5,78	7,32	51,55	0,03 %	8,82	51,55	0,00	RS	8,82	RS	51,55	0,00	RS	
2.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE ANEIS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	14,37	21,65	27,43	304,16	0,20 %	14,37	304,16	0,00	RS	14,37	RS	304,16	0,00	RS	
2.3	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 0,60, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	3	54,65	69,28	207,78	0,11 %	3,00	207,78	0,00	RS	3,00	RS	207,78	0,00	RS	
2.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICO E CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	172,12	2,78	2,90	499,14	0,05 %	172,12	499,14	0,00	RS	172,12	RS	499,14	0,00	RS	
2.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBOS DE FIBROCEMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m	172,12	4,93	5,24	1.074,03	0,06 %	172,12	1.074,03	0,00	RS	172,12	RS	1.074,03	0,00	RS	
2.6	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m	25	0,41	0,51	2,75	0,01 %	25,00	17,76	0,00	RS	25,00	RS	17,76	0,00	RS	
2.7	97622	SINAPI	REMOÇÃO DE ALUMINÍO DE PORTA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	10,928	10,42	46,79	404,46	0,26 %	10,70	484,40	0,00	RS	10,70	RS	484,40	0,00	RS	
3			FUNDADAÇÃO																
3.1			SAPATAS																
3.1.1	98420	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS. AF. 06/2017	m³	4,94	52,09	78,89	380,26	0,19 %	4,84	380,26	0,00	RS	4,84	RS	380,26	0,00	RS	
3.1.2	98420	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 0,25x0,25x0,30m, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM.	m³	6,4	528,23	419,46	2.646,14	1,35 %	6,40	2.646,14	0,00	RS	6,40	RS	2.646,14	0,00	RS	
3.1.3	98416	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM.	KG	51,3344	13,73	17,40	893,21	0,46 %	51,33	893,22	0,00	RS	51,33	RS	893,21	0,00	RS	
3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 20 MPa, TRACO 1:2:3:7, EM MASSA SECA DE CIMENTO-ÁREA MÉDIA BRUTA 1:1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2021	m³	0,4	386,51	400,67	156,22	0,09 %	0,40	156,22	0,00	RS	0,40	RS	156,22	0,00	RS	
3.2			VIAS BALDRAMES																
3.2.1	98427	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	m³	9,5806	91,50	103,29	603,16	0,31 %	9,54	873,16	0,00	RS	9,54	RS	873,16	0,00	RS	
3.2.2	96512	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 0,25x0,25x0,30m, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM.	m³	17,865	184,02	248,36	4.417,53	2,26 %	17,97	4.417,59	0,00	RS	17,97	RS	4.417,59	0,00	RS	
3.2.3	98446	SINAPI	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM.	KG	88,6726	13,73	17,46	1.212,84	0,62 %	88,68	1.212,85	0,00	RS	88,68	RS	1.212,84	0,00	RS	
3.2.4	92799	SINAPI	CONCRETO FCK = 20 MPa, TRACO 1:2:3:7, EM MASSA SECA DE CIMENTO-ÁREA MÉDIA BRUTA 1:1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2021	KG	71,038504	11,65	18,54	1.355,99	0,69 %	71,04	1.355,99	0,00	RS	71,04	RS	1.355,99	0,00	RS	
3.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 20 MPa, TRACO 1:2:3:7, EM MASSA SECA DE CIMENTO-ÁREA MÉDIA BRUTA 1:1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2021	m³	1,7965	335,61	456,57	806,44	0,41 %	1,80	809,45	0,00	RS	1,80	RS	809,44	0,00	RS	
3.2.6	95662	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E - 2 CM. AF. 06/2019	m²	25,51	31,64	40,16	1.000,65	0,52 %	25,15	1.000,56	0,00	RS	25,15	RS	1.000,56	0,00	RS	
4			SUPERESTRUTURA																
4.1			PILARES																
4.1.1	92689	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES EM MADEIRA SERRADA, 0,25x0,25x0,30m. AF. 06/2020	m³	9,6	249,96	316,82	4.771,86	2,44 %	9,60	4.771,86	0,00	RS	9,60	RS	4.771,86	0,00	RS	
4.1.2	92422	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEQUENOS, EM MADEIRA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, 8 UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM.	m³	9,6	45,79	57,96	555,72	0,28 %	9,60	555,72	0,00	RS	9,60	RS	555,72	0,00	RS	
4.1.3	92762	SINAPI	ARMADURA DE PILAR, VIGA OU LAJE DE CONCRETO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	43,4358	12,84	18,27	796,71	0,38 %	43,44	796,72	0,00	RS	43,44	RS	796,71	0,00	RS	
4.1.4	92759	SINAPI	ARMADURA DE LAJE, VIGA OU LAJE DE CONCRETO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM. MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	16,432668	14,85	18,36	304,87	0,16 %	16,43	304,88	0,00	RS	16,43	RS	304,87	0,00	RS	
4.1.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 20 MPa, TRACO 1:2:3:7, EM MASSA SECA DE CIMENTO-ÁREA MÉDIA BRUTA 1:1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2021	m³	0,36	355,51	450,57	182,20	0,08 %	0,36	182,21	0,00	RS	0,36	RS	182,20	0,00	RS	
4.2			VIAS																
4.2.1	92710	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIAS COM MADEIRA SERRADA, E - 25 CM. AF. 06/2020	m³	14,372	186,66	238,36	3.281,73	1,67 %	14,37	3.281,73	0,00	RS	14,37	RS	3.281,73	0,00	RS	

03777

DADOS CONTRATUAIS

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ALEXANDRINO CASTRO DE ABREU - LOCALIDADE CANTINHOS EM SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
CNPJ/CONTRATANTE: 01.597.439/0001-23

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELLI
CNPJ: 37.854.837/0001-40
LICITAÇÃO: TP 002/2022
CONTRATO: 1182/2022
ART DE EXECUÇÃO: MA20220510041
ART DE FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO

UNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPI: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)	ACUM. ANTERIOR			MED. ATUAL: 2º			SALDO CONTRAT.					
										Quant.	Valor		Quant.	Valor		Quant.	Valor				
4.2.2	92446	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE LUGA. ESCORAMENTO COM PONTALITE DE MADEIRA, PEDRETO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA - UTILIZAÇÃO: AC. 09/2020	m²	14,372	396,32	396,32	5.259,14	249 %	14,37	R\$	5.259,13	0,00	R\$	-	14,37	R\$	5.259,14	0,00	R\$	-
4.2.3	92782	SINAPI	ARMACÃO DE PLACA DE CUBA DE UMA ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO COM REFORÇO EM MULTILIJOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CASO DE 0,10 M³ - MONTAGEM: AF. 12/2013	KG	91,542764	12,84	18,27	1.187,02	0,81 %	91,54	R\$	1.187,02	0,00	R\$	-	91,54	R\$	1.187,02	0,00	R\$	-
4.2.4	92759	SINAPI	ATUACÃO DE PLACA DE CUBA DE UMA ESTRUTURA CONVENIONAL DE CONCRETO ARMADO EM DEQUEIÇÃO DE MULTILIJOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CASO DE 5,9 M³ - MONTAGEM: AF. 12/2013	KG	48,692316	14,65	18,35	709,72	0,49 %	48,69	R\$	709,73	0,00	R\$	-	48,69	R\$	709,72	0,00	R\$	-
4.2.5	94065	SINAPI	CONCRETO FOCAL - 25MPa, TRACAO 12,3,17, RM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIANTE BRITA 1 - PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 05/2011	m³	1,3779	385,51	450,37	485,65	2,25 %	1,08	R\$	485,67	0,00	R\$	-	1,08	R\$	485,66	0,00	R\$	-
5			PREÇOS					30.819,28	10,84 %	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
5.1	96220	SINAPI	CASTRO DE CONCRETO MACRO APLICADO EM PISOS, LACES SOBRE SOLO OU SOBRE REDE DE DRENAGEM, TRACAO 14, CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 05/2011	m³	8,521	419,11	531,18	4.266,18	2,32 %	5,52	R\$	4.526,18	0,00	R\$	-	5,52	R\$	4.526,18	0,00	R\$	-
5.2	81620	SINAPI	ACABAMENTO MACRO APLICADO EM PISOS, LACES SOBRE SOLO OU SOBRE REDE DE DRENAGEM, TRACAO 14, CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 05/2011	m³	170,42	22,92	28,33	4.776,87	2,41 %	170,42	R\$	4.776,87	0,00	R\$	-	170,42	R\$	4.776,87	0,00	R\$	-
5.3	81251	SINAPI	REVESTIMENTO ORNAMENTAL PARA PISOS, LACES SOBRE SOLO OU SOBRE REDE DE DRENAGEM, TRACAO 14, CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 05/2011	m³	172,42	49,43	61,38	10.490,37	5,55 %	170,42	R\$	10.480,38	0,00	R\$	-	170,42	R\$	10.480,37	0,00	R\$	-
5.4	93840	SINAPI	REVESTIMENTO ORNAMENTAL PARA PISOS, LACES SOBRE SOLO OU SOBRE REDE DE DRENAGEM, TRACAO 14, CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 05/2011	m³	88,97	7,57	9,72	864,78	0,44 %	0,00	R\$	-	88,97	R\$	864,78	0,00	R\$	864,78	0,00	R\$	0,01
6			COBERTURAS					34.823,04	38,05 %	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
6.1	92268	SINAPI	TRABA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CABIOS E TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUA PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m²	212,25	153,89	184,78	41.342,05	21,15 %	212,25	R\$	41.342,06	0,00	R\$	-	212,25	R\$	41.342,05	0,00	R\$	-
6.2	93656	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTERNA OU EXTERNA PARA VÁZIOS MAIORES OU MENORES QUE 8,00 M, INCLUSIVE INSTALAMENTO AF. 07/2019	UN	5	171,73	217,85	1.088,23	0,55 %	5,00	R\$	1.088,25	0,00	R\$	-	5,00	R\$	1.088,25	0,00	R\$	-
6.3	93445	SINAPI	TELCAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACIADA, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m²	212,25	38,79	49,18	10.424,21	5,34 %	212,25	R\$	10.424,21	0,00	R\$	-	212,25	R\$	10.424,21	0,00	R\$	-
6.4	94771	SINAPI	QUALIFICAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA, LAMBODADA COM ARGAMASSA TRACAO 12,3, CIMENTO, CUI - AREIA, TRACAO 14, CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 07/2019	m³	21,35	19,09	24,19	516,45	0,29 %	21,35	R\$	516,46	0,00	R\$	-	21,35	R\$	516,45	0,00	R\$	-
6.5	94226	SINAPI	QUALIFICAÇÃO PARA TELHA CERÂMICA, LAMBODADA COM ARGAMASSA TRACAO 12,3, CIMENTO, CUI - AREIA, TRACAO 14, CIMENTO E AREIA, PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L AF. 07/2019	m³	11,68	97,83	123,98	1.448,08	0,74 %	11,68	R\$	1.448,09	0,00	R\$	-	11,68	R\$	1.448,08	0,00	R\$	-
7			FORRO					17.819,34	9,17 %	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
7.1	96116	SINAPI	FORRO EM REJOLAS DE PVC, TRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE TACAO AF. 05/2017.P	m²	170,42	77,03	97,50	16.836,40	8,51 %	170,42	R\$	16.836,40	0,00	R\$	-	170,42	R\$	16.836,40	0,00	R\$	-
7.2	96121	SINAPI	ACABAMENTO PARA FORRO TRIDIMENSIONAL EM PERFIL METALICO PLASTICO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	m	88,97	11,36	14,42	1.022,94	0,66 %	0,00	R\$	-	88,97	R\$	1.282,95	88,97	R\$	1.282,94	0,00	R\$	0,01
8			ESQUADRIA					17.146,74	8,77 %	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES, AF. 12/2019	m²	10,66	59,88	790,14	8.311,48	2,10 %	10,66	R\$	8.011,50	0,00	R\$	-	10,66	R\$	8.011,49	0,00	R\$	-
8.2	95841	SINAPI	KIT DE PORTA ALUMINIA PARA PINTURA, SEM COCA E/OU VEDAO, PARA MEDIO 600X100CM, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUSIVE: DORNADEIS, MONTEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCAO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2013	UN	-	760,94	866,41	964,41	0,49 %	-					-	1,00	R\$	964,41	0,00	R\$	-
8.3	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FORCO) PARA VERIFICADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL), EXECUTAO EM OBRA EM MADEIRA, AF. 11/2020.P	m²	21,36	16,04	21,16	458,38	0,23 %	21,36	R\$	458,39	0,00	R\$	-	21,36	R\$	458,38	0,00	R\$	-
8.4	99031	SINAPI	FECHADURA DE ENLUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PARA VEDACAO DO ENLUTIR, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 12/2013	UN	6	124,85	158,23	949,38	0,47 %	6,00	R\$	949,38	0,00	R\$	-	6,00	R\$	949,38	0,00	R\$	-
8.5	94773	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BLENFATE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAFRANCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2019	m²	15,1	355,34	447,42	6.792,08	3,46 %	15,10	R\$	6.792,08	0,00	R\$	-	15,10	R\$	6.792,08	0,00	R\$	-
9			VEDACAO E PINTURA					30.326,24	15,51 %	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	-
9.1	87056	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 2x 3x (XITON) (ESPESURA 9CM) DE PARQUES COM AREA LQUIDA MENOR QUE 80% SEM VAGOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	m²	78,12	71,61	91,13	7.119,07	3,64 %	78,12	R\$	7.119,08	0,00	R\$	-	78,12	R\$	7.119,07	0,00	R\$	-

0378

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ALEXANDRINO CAS
JOÃO DO PARAÍSO - MA
OBRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
EMP/CONTRATANTE: 01.587.626/0001-23

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELLI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
LICITAÇÃO: TP 002/2022
CONTRATO: 118/2022
ART DE EXECUÇÃO: MA20220510041
ART DE FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPI: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS									
Item	Codigo	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	ACUM. ANTERIOR		MED. ATUAL: 2º		BALDO CONTRAT.					
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor				
9.2	87777	SINAPI	EMBOCO DO MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUA, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDE DE FACHADA COM PRESENÇA DE JACOES ESPESSURA DE 20 MM AF_03/2014	m²	156,24	42,89	54,35	8.451,64	4,34 %	-	156,24	8.451,64	156,24	R\$	8.481,64	0,00	R\$	-	
9.3	86897	SINAPI	APLICACAO E TRACAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DIAS DE SECAGEM: 02 DIAS	m²	374,19	11,43	14,48	5.417,24	2,77 %	-	374,12	5.417,24	374,12	R\$	5.417,24	0,00	R\$	-	
9.4	86889	SINAPI	REVESTIMENTO EM GESSO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS 120x120x20x5	m²	374,19	12,19	16,44	5.178,30	2,95 %	-	374,12	5.176,40	374,12	R\$	5.176,36	0,00	R\$	-	
9.5	87722	SINAPI	REVESTIMENTO EM GESSO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS 120x120x20x5	m²	41	87,78	65,32	3.521,90	1,90 %	-	41,00	3.521,90	41,00	R\$	3.521,90	0,00	R\$	-	
10			INSTALACOES ELÉTRICA					6.879,36	3,47 %	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	0,00	R\$	-	
10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PAINEL DE EMBUTIR, SEXABARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2002	UN	1	84,45	107,03	137,03	0,15 %	-	1,00	R\$	-	1,00	R\$	137,03	0,00	R\$	-
10.2	91853	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020	UN	4	9,60	12,16	48,64	0,07 %	-	4,00	R\$	-	4,00	R\$	48,64	0,00	R\$	-
10.3	93859	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2020	UN	1	18,00	21,00	21,00	0,01 %	-	1,00	R\$	-	1,00	R\$	21,00	0,00	R\$	-
10.4	33126	SINAPI	PONTO DE ILUMINACAO RESIDUAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA DE FIO ELÉTRICA, ELÉTRICO DO CABO, NARGO QUEBRA E CHUMBEIROS DE EXCLUSAO LUMINOSA AF_03/2016	UN	11	108,16	137,33	1.410,93	7,77 %	-	11,00	R\$	1.510,63	11,00	R\$	1.510,63	0,00	R\$	-
10.5	97886	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBRERFOLHO COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2020	UN	1	197,14	245,83	2.748,35	14,17 %	-	1,00	R\$	2.748,35	1,00	R\$	2.748,35	0,00	R\$	-
10.6	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDUAL, INCLUINDO TOMADA 2 MODULOS 10A/250V CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICO DO CABO, RASCO QUEBRA E CHUMBEIROS AF_01/2021	UN	8	133,30	194,20	1.554,32	8,80 %	-	8,00	R\$	1.554,32	8,00	R\$	1.554,32	0,00	R\$	-
10.7	94072	SINAPI	CORRECALHA DE COBRE AO 15 MM, MAGNETIZADA, COM SOLDADOR	M	9	40,47	63,89	596,21	0,25 %	-	9,00	R\$	596,21	9,00	R\$	596,21	0,00	R\$	-
10.8	29885	SINAPI	MADEIRA DE TAPETAMENTO 88 PARA SPOB - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2021	UN	1	96,41	122,19	1.221,19	0,35 %	-	1,00	R\$	1.221,19	1,00	R\$	1.221,19	0,00	R\$	-
11			INSTALACOES HIDRO-SANITARIA					14.393,35	7,38 %	-	0,00	R\$	-	0,00	R\$	0,00	R\$	-	
11.1	34626	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	LIN	1	472,50	596,54	596,54	0,11 %	-	1,00	R\$	596,54	1,00	R\$	596,54	0,00	R\$	-
11.2	94092	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDAVEL COM VOLANTE DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2021	UN	1	53,90	69,31	69,31	0,03 %	-	1,00	R\$	69,31	1,00	R\$	69,31	0,00	R\$	-
11.3	66449	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50 MM, INSTALACAO EM PAREDE DE ALGUA	M	5	19,04	22,88	114,30	0,06 %	-	5,00	R\$	114,30	5,00	R\$	114,30	0,00	R\$	-
11.4	80356	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50 MM, INSTALACAO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2014	M	10	16,71	10,91	169,10	0,10 %	-	10,00	R\$	169,10	10,00	R\$	169,10	0,00	R\$	-
11.5	93957	SINAPI	CONJUNTO DE CONSUMO HIGIENIZADOR DE AGUA 4 EM 1 (SUBRAMAL COM URUBIACAO DE PVC DN 25 MM, INSTALACAO EM RAMAL DE AGUA, INCLUIDOS PASSO E CHUMBEIROS EM ALVENARIA AF_12/2014	UN	7	69,04	125,52	678,64	0,43 %	-	7,00	R\$	678,64	7,00	R\$	678,64	0,00	R\$	-
11.6	94397	SINAPI	REGISTRO DE GAVIÃO DEUTÓ, LATAÇÃO ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CINOPLA CROMIADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2021	UN	1	96,67	114,96	114,96	0,35 %	-	1,00	R\$	114,96	1,00	R\$	114,96	0,00	R\$	-
11.7	99331	SINAPI	VASO SANITARIO SPROVADO COM CAIXA ACORFADA LOCAÇÃO BRANCA, INCLUSO E VOTA E LERVEL EM PLASTICO BRANCO 1/2 X 4 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_03/2020	UN	2	38,93	486,36	988,10	0,50 %	-	2,00	R\$	988,10	2,00	R\$	988,10	0,00	R\$	-
11.8	66933	SINAPI	LAVATÓRIO CAIXA BRANCA COM COLUNA 48 X 55 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2002	UN	2	292,38	307,36	715,72	0,37 %	-	2,00	R\$	715,72	2,00	R\$	715,72	0,00	R\$	-
11.9	86915	SINAPI	TORREIRA LOMADA DE MESA, 1200L, 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	UN	2	95,73	121,32	242,64	0,14 %	-	2,00	R\$	242,64	2,00	R\$	242,64	0,00	R\$	-
11.10	93441	SINAPI	BANHEIRA GRANTIC CINZA 150 X 80 CM, COM CLUBE DE EMBUTIR DE AÇO, VALVULA DE FECHAMENTO DE 3/4" COM TUBO DE 3																

0379

DADOS DA OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA ALEXANDRINO CASTRO DE ABREU - LOCALIDADE CANTINHOS EM SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/CONTRATANTE: 01.987.438/0001-43

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELLI
CNPJ: 37.451.837/0001-00
LICITAÇÃO: TP 00220222
CONTRATO: 116/2023
ART DE EXECUÇÃO: MA2020510041
ART DE FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	ACUM. ANTERIOR			MED. ATUAL: 4º			MED. ACUM.			SALDO CONTRAT.		
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
1.14	88062	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 2,0 X 1,4 (M. VOLUME UTIL 2000 L PARA 3 CONTRIBUINTES, AF. 12/2020	UN	1	4.568 R\$	5.777,96	5.777,96	2,96 %	1,00 R\$	5.777,96	0,00 R\$	-	1,00 R\$	5.777,96	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	0,00 R\$	-	
Total Geral									195.491,60	R\$	164.155,60	R\$	31.336,00	R\$	195.491,60	R\$					

PLANILHA RESUMO DE MEDIÇÕES		
	VALOR	%
MEDICAO	R\$ 70.878,32	36,26%
1ª MEDICAO	R\$ 81.392,82	31,40%
2ª MEDICAO	R\$ 31.894,47	16,31%
3ª MEDICAO	R\$ 31.336,00	15,03%
VALOR CONTRATADO	R\$ 195.491,60	
SALDO CONTRATUAL	R\$ -	0,00%





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, certifica que a empresa **E OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, localizada na rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, nesta cidade, inscrita no CNPJ 37.651.837/00001-00, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 21200520 celebrado entre as partes através de licitação Tomada de Preço nº 03/2021 referente ao Processo Administrativo nº 112/2021, para execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Tutelar, neste município. Obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no projeto básico.

São João do Paraíso, 18 de agosto de 2021

Marco Antonio do Nascimento

CREA MA 111684149-2

Engenheiro Civil

Marco Antonio do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111684149-2

Roberto Regis de Albuquerque

CPF nº237.383.083-34

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

"CONTRATO"

CONTRATO Nº 21200520-TP-03-2021.
PROC. ADM. Nº 112/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Transporte e Infraestrutura, Sr(a) Abimael Brito Ribeiro – portador(a) do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**, situada na Rua/Av. Alta Floresta, S/nº, vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Edson Oliveira Ramos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0290423220051 do CPF nº 323.460.932-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Tutelar, no município de São João do Paraíso/MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 177.028,35 (cento e setenta e sete mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51 – Obras e Instalações.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	15.451.1203.2091.0000– Reforma, Manutenção E/ou Conservação de Imóveis Próprios, cedidos ou alugados

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **90(noventa) dias a contar da Data da assinatura, podendo ser prorrogada essa data por igual período através de aditamento.**
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS:

- 6.1. Os serviços deverão ser executados no Município de São João do Paraíso - MA, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 6.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.
- 6.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XVI do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

- 6.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões: **Dados Bancários: Banco do Bradesco, Agência: 1816-3 Conta Corrente: 7112-9**

7.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

7.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:

7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato

7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.1 deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

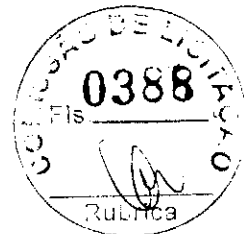
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Básico;
 - 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
 - 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;
 - 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

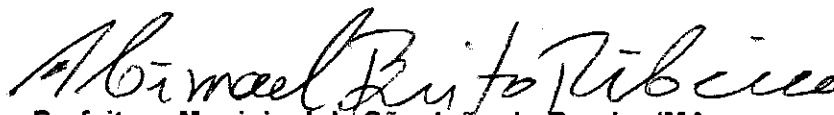
20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 20 de maio de 2021


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
Sr. Abimael Brito Ribeiro
Contratante


E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Sr. Edson Oliveira Ramos
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

DADOS DA OBRA:

DADOS CONTRATUAIS

OBRA: REFORMA DO PREÇO DO CONSELHO TUTELAR - SÃO JOÃO DO
PARAIBOIMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
UNFAPUN/INSTRUMENTO 01.597.628/0001-23

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELLI
CNPJ: 37.851.837/0001-00
LICITAÇÃO: TP 003/2021
CONTRATO: 21300520 - TP 003/2021
ART DE EXECUÇÃO: 0030210424889
ART DE FINALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	MED. ANTERIOR		MED. ATUAL 2º		MED. AGUIA		SALDO CONTRAT.	
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
1			SERVIÇOS INICIAIS					921,11	0,62 %								
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoremento, instalada.	un	1	708,55	921,11	921,11	0,52 %	1	R\$ 921,11	0	R\$ -	1	R\$ 921,11	0 R\$ -	
2			DEMOLICOES E RETIRADAS					20,87	0,01 %		R\$ -	0		R\$ -		R\$ -	
2.1	97622	SNAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	0,5	31,80	41,34	20,87	0,01 %	0,5	R\$ 20,67	0	R\$ -	0,5	R\$ 20,67	0 R\$ -	
3			PAREDES					28.570,77	10,70 %		R\$ -	0		R\$ -		R\$ -	
3.1	87486	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 08/2014	m²	34,8	60,57	78,74	2.740,15	1,55 %	34,8	R\$ 2.740,15	0					
3.2	87777	SINAPI	PREPARO MANUAL AF 08/2014	m²	69,6	37,67	48,97	3.408,31	1,93 %	69,6	R\$ 3.408,31	0					
3.3	88487	SINAPI	1-2-8. PREPARO MANUAL AF 08/2014	m²	640,35	9,40	12,22	7.825,07	4,42 %	0	R\$ -			0	R\$ -	0 R\$ -	
3.4	88489	SINAPI	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DE 10,00 x 10,00 M AF 08/2014	m²	640,35	11,03	14,33	9.176,21	5,18 %	0	R\$ -			0	R\$ -	640,35 R\$ 7.825,07	
3.5	87272	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX EM PAREDES, DUAS DE 10,00 x 10,00 M AF 08/2014	m²	82,82	59,64	77,53	6.421,03	3,83 %	0	R\$ -			0	R\$ -	82,82 R\$ 9.176,21	
4			COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 3 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.														
4.1	95247	SINAPI	PISO					20.848,68	11,88 %		R\$ -	0					
4.2	87820	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF 07/2018	m²	159,61	20,83	28,81	4.279,14	2,42 %	159,61	R\$ 4.279,14	0	R\$ -	159,61	R\$ 4.279,14	0 R\$ -	
4.3	87251	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM AF 08/2014	m²	159,61	25,37	32,88	5.263,93	2,97 %	159,61	R\$ 5.263,93	0	R\$ -	159,61	R\$ 5.263,93	0 R\$ -	
4.4	88648	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X15 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M² RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X15CM.	M	161,6	7,39	9,60	1.551,36	0,88 %	0	R\$ -			0	R\$ -	159,61 R\$ 9.554,25	
5			FORRO					12.807,89	7,12 %		R\$ -	0					
5.1	96116	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, PREZADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO AF 05/2017	m²	159,61	51,87	67,43	10.782,50	6,08 %	0	R\$ -			159,61	R\$ 10.782,50	0 R\$ -	
5.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLASTICO) AF 05/2017	M	180,64	7,45	9,68	1.845,39	1,04 %	0	R\$ -			180,64	R\$ 1.845,39	0 R\$ -	
6			COBERTURA					2.203,73	1,24 %		R\$ -	0					



OBRA: REFORMA DO PREÇO DO CONSELHO TUTELAR - SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

INSCRIÇÃO: 01.597.528/001-23

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS BIRELLI
CNPJ: 37.851.837/0001-00
LICITAÇÃO: TP 003/2021
CONTRATO: 21200820 - TP 003/2021
ART DE EXECUÇÃO: MA-20210424889
ART DE FINALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

0391

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	MED. ANTERIOR		MED. ATUAL: 2º		MED. ACUM.		SALDO CONTRAT.	
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABEÇOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF-07/2018	m²	17,07	60,56	82,62	1.410,32	0,80 %	17,07	R\$ 1.410,32	0	R\$ -	17,07	R\$ 1.410,32	0 R\$ -	
6.2	94445	SINAPI	TUBO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF-07/2018	m²	17,07	31,84	41,52	708,74	0,40 %	17,07	R\$ 708,74	0	R\$ -	17,07	R\$ 708,74	0 R\$ -	
6.3	94221	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 12:9 CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF-07/2018	M	3,92	16,62	21,60	64,67	0,05 %	3,92	R\$ 84,67	0	R\$ -	3,92	R\$ 84,67	0 R\$ -	
7	-	-	ESQUADRIA					12.225,61	6,91 %		R\$ -	0	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM LANCETADA DO ELERO, FORNECIMENTO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM	UN	8	733,62	953,70	7.628,60	4,31 %	0	R\$ -					8 R\$ 7.628,60	
7.2	90841	SINAPI	(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM LANCETADA DO ELERO, FORNECIMENTO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÍDIO, 80X210CM	UN	4	695,48	904,12	3.616,48	2,04 %	0	R\$ -					4 R\$ 3.616,48	
7.3	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACRILICO BRILHANTE EM MADEIRA: 3	m²	5,04	14,28	18,56	93,54	0,05 %	0	R\$ -					5,04 R\$ 93,54	
7.4	94558	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	m²	0,96	516,30	671,18	641,34	0,36 %	0,96	R\$ 644,34	0	R\$ -	0,96	R\$ 644,34	0 R\$ -	
7.5	106874	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²	0,96	198,04	254,84	241,65	0,14 %	0,96	R\$ 244,65	0	R\$ -	0,96	R\$ 244,65	0 R\$ -	
8	-	-	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES	UN	1	72,23	93,89	93,89	0,05 %	1	R\$ 93,89	0	R\$ -	1	R\$ 93,89	0 R\$ -	
8.1	84402	SINAPI	SEMIACABAMENTO DE PAREDE EM GESSO	UN	5	9,14	11,88	59,40	0,03 %	5	R\$ 59,40	0	R\$ -	5	R\$ 59,40	0 R\$ -	
8.2	93653	SINAPI	NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1	17,75	23,07	23,07	0,01 %	1	R\$ 23,07	0	R\$ -	1	R\$ 23,07	0 R\$ -	
8.3	93659	SINAPI	NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E	UN	18	95,90	124,87	2.244,06	1,27 %	18	R\$ 2.244,06	0	R\$ -	18	R\$ 2.244,06	0 R\$ -	
8.4	93128	SINAPI	CHUMBAMENTO EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAJE ADAL LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR,	UN	15	26,19	34,04	510,60	0,29 %	0	R\$ -					15 R\$ 510,60	
8.5	97589	SINAPI	COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-02/2020	UN	3	57,71	75,02	225,06	0,13 %	0	R\$ -					3 R\$ 225,06	
8.6	97606	SINAPI	COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-02/2020	UN	3	57,71	75,02	225,06	0,13 %	0	R\$ -					3 R\$ 225,06	

OBRA: REFORMA DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR - SÃO JOÃO DO PARÁISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARÁISO
CONTRATANTE: UNIPAJUNHA IARTE
01.687.629/0001-23

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

 **ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA											PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BOM	Total	Peso (%)	MED. ANTERIOR			MED. ATUAL: 2º			MED. ACUM.		
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
8.7	93142	SNAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUNDO TOMADA (2 MODULOS) 10x250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRODUTO, UN	UN	10	133,17	173,12	1.731,20	0,96 %	10	R\$ 1.731,20	0	R\$ -	10	R\$ 1.731,20	0	R\$ -	
8.8	93985	SNAPI	CABLO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF. 01/2016 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	1	36,67	50,27	50,27	0,03 %	1	R\$ 50,27	0	R\$ -	1	R\$ 50,27	0	R\$ -	
9			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					9.896,68	5,48 %		R\$ -	0	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
9.1	88503	SNAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉTFENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	745,87	969,63	969,63	0,55 %	1	R\$ 969,63	10	R\$ -	1	R\$ 969,63	0	R\$ -	
9.2	94492	SNAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO	UN	1	41,93	54,50	54,50	0,03 %	1	R\$ 54,50	0	R\$ -	1	R\$ 54,50	0	R\$ -	
9.3	89448	SNAPI	FORNECIMENTO DE TUBO DE PVC, DN 100 MM, INSTALADO EM TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, INSTALADO EM	M	5	15,02	97,60	97,60	0,06 %	5	R\$ 97,60	0	R\$ -	5	R\$ 97,60	0	R\$ -	
9.4	89358	SNAPI	PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	M	25	14,14	18,38	459,50	0,26 %	25	R\$ 459,50	0	R\$ -	25	R\$ 459,50	0	R\$ -	
9.5	89857	SNAPI	INSTALAÇÃO AF. 12/2014 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUIDOS RASGO E	UN	6	90,42	117,54	705,24	0,40 %	6	R\$ 705,24	0	R\$ -	6	R\$ 705,24	0	R\$ -	
9.6	94792	SNAPI	CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF. 12/2016 REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO	UN	4	89,73	116,54	466,56	0,26 %	4	R\$ 466,56	0	R\$ -	4	R\$ 466,56	0	R\$ -	
9.7	86931	SNAPI	VÁO SANITÁRIO SUPLENDO COM CAIXA ACOPLADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/2016	UN	4	384,13	489,36	1.967,44	1,13 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 1.967,44	
9.8	86903	SNAPI	LOUCA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	4	268,00	348,40	1.393,60	0,79 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 1.393,60	
9.9	86915	SNAPI	LOUCA BRANCA, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	4	78,34	101,84	407,36	0,23 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	4	R\$ 407,36	
9.10	93441	SNAPI	INSTALAÇÃO AF. 01/2016 BANHEIRO DE AÇO, VALVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 3/8 CM, TORMERA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. (COM POSICAO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE	UN	1	789,72	1.026,63	1.026,63	0,58 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	1	R\$ 1.026,63	
9.11	91793	SNAPI	COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE	M	15	59,27	77,05	1.155,75	0,85 %	15	R\$ 1.155,75	0	R\$ -	15	R\$ 1.155,75	0	R\$ -	
9.12	91795	SNAPI	ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E EXATICAÇÕES PARA	M	15	49,38	64,19	962,85	0,54 %	15	R\$ 962,85	0	R\$ -	15	R\$ 962,85	0	R\$ -	

DADOS DA OBRA:

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR - SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
UNFALIMINARILE 01.597.629/0001-23

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS BIRELLI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
LICITAÇÃO: TP 003/2021
CONTRATO: 21200050 - TP 003/2021
ART DE EXECUÇÃO: MA20210424889
ART DE FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	MED. ANTERIOR		MED. ATUAL: 2º		MED. ACUM.		SALDO CONTRAT.	
										Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
10			CONSTRUÇÃO DO MURO					81.128,36	45,83 %		R\$ -	0			R\$ -		
10.1			FUNDADAÇÃO					15.227,15	8,60 %		R\$ -	0			R\$ -		
10.1.1	98527	SNAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF. 06/2017	m³	9,53	73,78	85,91	914,02	0,52 %	9,53	R\$ 914,02	0	R\$ -	9,53	R\$ 914,02	0 R\$ -	
10.1.2	98536	SNAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25	m²	52,93	54,68	70,95	3.755,38	2,12 %	52,93	R\$ 3.755,38	0	R\$ -	52,93	R\$ 3.755,38	0 R\$ -	
10.1.3	98546	SNAPI	MAQUILHAÇÕES AF. 06/2017	KG	287,38	11,31	14,70	4.224,63	2,39 %	287,38	R\$ 4.224,63	0	R\$ -	287,38	R\$ 4.224,63	0 R\$ -	
10.1.4	92759	SNAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM E ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM	KG	107,6	12,28	15,96	1.717,29	0,97 %	107,6	R\$ 1.717,29	0	R\$ -	107,6	R\$ 1.717,29	0 R\$ -	
10.1.5	94865	SNAPI	ESCALO DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015	m²	4,23	370,67	481,87	2.038,31	1,15 %	4,23	R\$ 2.038,31	0	R\$ -	4,23	R\$ 2.038,31	0 R\$ -	
10.1.6	98582	SNAPI	CONCRETO FCK = 28 MPa - TRACO 1:2:3,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM IMPERMEABILIZANTE E = 2 CM AF. 06/2018	m²	65,32	30,36	39,46	2.577,52	1,46 %	0	R\$ -	65,32	R\$ 2.577,52	65,32	R\$ 2.577,52	0 R\$ -	
10.2			SUPERESTRUTURA					27.483,70	15,53 %		R\$ -	0			R\$ -		
10.2.1			PILARES					9.610,57	5,43 %		R\$ -	0			R\$ -		
10.2.1.1	92413	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4	m²	27,85	86,72	112,73	3.150,80	1,78 %	0	R\$ -	27,85	R\$ 3.150,80	27,85	R\$ 3.150,80	0 R\$ -	
10.2.1.2	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM	KG	287,38	10,51	13,86	3.925,61	2,22 %	287,38	R\$ 3.925,61	0	R\$ -	287,38	R\$ 3.925,61	0 R\$ -	
10.2.1.3			ESCALO DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015														
10.2.1.4	92759	SNAPI	CONVENÇÃOAL DE CONCRETO ARMADO EM UM	KG	73,64	12,28	15,96	1.175,29	0,66 %	73,64	R\$ 1.175,29	0	R\$ -	73,64	R\$ 1.175,29	0 R\$ -	
10.2.1.5			ESCALO DE 5,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015														
10.2.1.6	94865	SNAPI	CONCRETO FCK = 28 MPa - TRACO 1:2:3,7 (CIMENTO/AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM IMPERMEABILIZANTE E = 2 CM AF. 06/2018	m²	2,82	370,67	481,87	1.358,87	0,77 %	0	R\$ -	2,82	R\$ 1.358,87	2,82	R\$ 1.358,87	0 R\$ -	
10.2.2			VIGAS					17.873,13	10,10 %		R\$ -	0			R\$ -		
10.2.2.1	92446	SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE- DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1	m²	42,34	215,97	280,76	11.887,87	6,71 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	42,34 R\$ 11.887,87	
10.2.2.2	92762	SNAPI	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM	KG	264,31	10,51	13,86	3.610,47	2,04 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	264,31 R\$ 3.610,47	
10.2.2.3			ESCALO DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015														
10.2.2.4	92759	SNAPI	CONVENÇÃOAL DE CONCRETO ARMADO EM UM	KG	76,97	12,28	15,96	1.228,44	0,68 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	76,97 R\$ 1.228,44	

0393

DADOS DA OBRA:

OBRA: REFORMA DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR - SAO JOAO DO
PARAISO/MA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

DADOS CONTRATUAIS

EMPRESA CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELLI
CNPJ: 37.651.537/0001-00
LICITACAO: TP 003/2021
CONTRATO: 2308529 - TP 003/2021
ART DE EXECUCAO: MA0210424889
ART DE FISCALIZACAO:

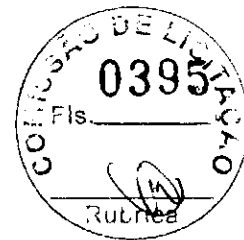


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

PLANILHA CONTRATADA										PLANILHA LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
10.2.2.5	84965	SNAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,32:7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 07/2018	m³	2,38	370,67	481,87	1.146,85	0,65 %	0	R\$ -	2,38	R\$ 1.146,85	2,38	R\$ 1.146,85	0	R\$ -	0	R\$ -
10.3			VEDAÇÃO E PINTURA					38.417,51	21,70 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
10.3.1	87486	SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 8CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL E JUNTAS	m²	232,80	60,57	78,74	18.337,75	10,36 %	92	R\$ 7.244,08	140,89	R\$ 11.093,67	232,89	R\$ 18.337,75	0	R\$ -	0	R\$ -
10.3.2	87894	SNAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAGOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2014	m²	465,78	4,47	5,81	2.706,18	1,53 %	0	R\$ -	130	R\$ 755,30	130	R\$ 755,30	335,78	R\$ 1.950,88	465,78	R\$ 10.140,03
10.3.3	94224	SNAPI	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF. 07/2018	M	465,78	16,75	21,77	10.140,03	6,73 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	465,78	R\$ 1.299,52	465,78	R\$ 5.934,03
10.3.4	86483	SNAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 08/2014	m²	465,78	2,15	2,79	1.299,52	0,73 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	465,78	R\$ 1.299,52	465,78	R\$ 5.934,03
10.3.5	86487	SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÕES, AF. 08/2014	m²	465,78	9,80	12,74	5.934,03	3,35 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	465,78	R\$ 5.934,03	465,78	R\$ 5.934,03
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					3.064,32	1,73 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
11.1	12218	ORSE	Portão/porta em alumínio cor NBP, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1,1/2" horizontal e engradado e 1,1/2"x1,1/2" vertical, com espaçamento de 12cm.	m³	6,3	374,18	486,40	3.054,32	1,73 %	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	6,3	R\$ 3.054,32	6,3	R\$ 3.054,32
TOMADA DE PREÇOS: 003/2021						Total sem BDI	134.191,98												
21200520 - TP 03/2021						Total Geral	177.028,35												
R\$ 53.794,16																			
R\$ 32.698,90																			
R\$ 98.485,06																			
R\$ 90.543,28																			

PLANILHA RESUMO DE MEDIÇÕES		
MEDICAO	VALOR	%
1ª MEDICAO	R\$ 53.794,16	30,39%
2ª MEDICAO	R\$ 32.698,90	18,47%
3ª MEDICAO	R\$ -	0,00%
4ª MEDICAO	R\$ -	0,00%
VALOR CONTRATADO	R\$ 177.028,35	
SALDO CONTRATUAL	R\$ 98.485,06	51,15%





RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº **37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

São João do Paraíso, 08 de junho de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
NIRE: 21600189471

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	279.445,94	PASSIVO	279.445,94
ATIVO CIRCULANTE	72.941,14	PASSIVO CIRCULANTE	19.288,56
DISPONIBILIDADES	72.941,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.048,01
CAIXA GERAL	15.756,96	INSS A PAGAR	3.250,89
BANCO	20.433,73	FGTS A PAGAR	1.585,44
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	7.650,00
MERC. PARA REPOSIÇÃO	36.750,45	FÉRIAS A PAGAR	2.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	206.504,80	OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.240,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.799,93	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	125.756,98	IRRF A RECOLHER	1.127,76
TERRENO	58.947,89	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	55.867,86
		FINANC. VEÍCULOS	55.867,86
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.289,52
		CAPITAL SOCIAL INTEG.	190.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	6.159,59
		LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
ATIVO R\$	279.445,94	PASSIVO R\$	279.445,94

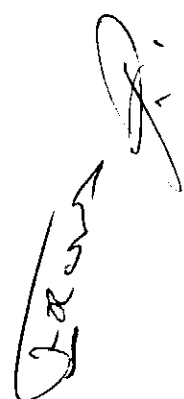
SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021


EDSON OLIVEIRA RAMOS
 Sócio/Administrador
 CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
 Contabilista CRCMA 010340/O-7
 CPF 677.779.9 63-04

com

e





E OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21600189471

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

JANEIRO	20.453,76
FEVEREIRO	20.456,87
MARÇO	21.981,67
ABRIL	20.756,85
MAIO	21.565,98
JUNHO	20.896,50
JULHO	22.765,81
AGOSTO	23.877,62
SETEMBRO	22.456,79
OUTUBRO	25.759,85
NOVEMBRO	25.639,67
DEZEMBRO	23.859,56

TOTAL 270.470,93

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrado
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

UEN

Q

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21600189471

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	270.470,93
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	189.329,65

LUCRO BRUTO	81.141,28
--------------------	------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	31.675,98
INSS	2.217,31
FGTS	4.434,63
ENERGIA	2.545,56
TELEFONE	1.675,98
ALUGUEL	6.000,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	13.814,79
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	1.576,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	6.500,00
DESPESAS DIVERSAS	2.570,65
TOTAL DAS DESPESAS	73.011,35

LUCRO DO PERÍODO	8.129,93
-------------------------	-----------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Edson Oliveira Ramos

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

mm

e

BR

BR

BR

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI
CNPJ: 37.651.837/0001-00
RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
NIRE: 21600189471
ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021

1) LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>109.691,59</u>	=	1,45
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		75.156,42		

2) SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	=	<u>279.445,94</u>	=	3,71
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		75.156,42		

3) LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	=	<u>72.941,14</u>	=	3,78
Passivo Circulante		19.288,56		

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	=	<u>75.156,42</u>	=	0,36
Patrimônio Líquido		204.289,52		

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Edson Oliveira Ramos

EDSON OLIVEIRA RAMOS
Sócio/Administrador
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA010340/O-7
CPF 677.779.963-04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 10:44 SOB Nº 20220203849.
PROTOCOLO: 220203849 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202040417. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21600189471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/04/2022 as 09:54:30.

Válido até: 07/07/2022.

Código de Controle: 455792.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

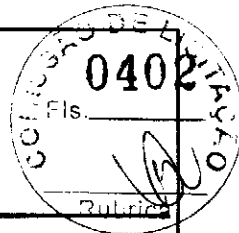
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 37.651.837/0001-00



NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI., empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUCAO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVICOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00



Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	15.756,96
Total Caixa	15.756,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
BANCO BRADESCO	20.433,73
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	20.433,73

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

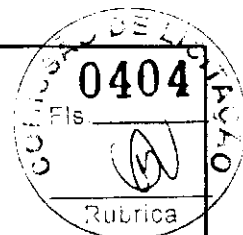
	Valor (R\$)
Descrição	2021
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	1.127,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	4.240,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel. São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00



- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2021
INSS a Recolher	3.250,89
FGTS a Recolher	1.585,44
Salários a pagar	7.650,00
Férias a pagar	2.561,68
Total Obrigações Tributárias	15.048,01

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 8.129,93 (oito mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa. Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00



QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2021

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2021</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	21.799,93
Veículos	0,00	0,00	125.756,98
Terreno	58.947,89	0,00	58.947,89
TOTAL	58.947,89	0,00	206.504,80

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
Item	Taxa Anual de Amortização

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

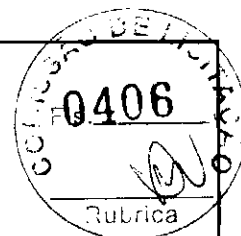
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa. Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00



NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	204.289,52
Total do Patrimônio	204.289,52

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2021

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Receita bruta operacional	270.470,93
Outras Receitas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	270.470,93

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Despesas c/ Pessoal	31.675,98
Outras Despesas operacionais	41.335,37
Total do Patrimônio	73.011,35

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

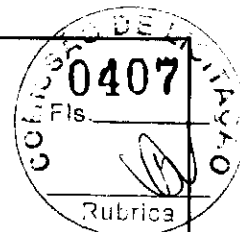
Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00



NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI), foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas individuais por quotas de responsabilidade limitada, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
NASCIMENTO: 67777996304

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

E OLIVEIRA RAMOS EIRELI (RENOVAR EMPREENDIMENTOS) CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99) 98446 3772 email: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São João do Paraíso, 08 de junho de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº 323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI		Protocolo: MAC2201998488	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189471	CNPJ 37.651.837/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000			
Objeto Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS CPF 323.460.932-20		Administrador S	Início do Mandato 26/01/2021 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS CPF 323.460.932-20		Início do Mandato 12/04/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento 08/02/2022	Número 20220203849	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 19:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFENXM17.

MAC2201998488

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Sitio novo – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São João do Paraíso, 08 de junho de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



RENOVAR EMPREENDIMENTOS – ME

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, D E C L A R A, que tem pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

São João do Paraíso, 08 de junho de 2022

RENOVAR EMPREENDIMENTOS - ME

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI			Protocolo: MAC2201998488
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189471	CNPJ 37.651.837/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000			
Objeto Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS		CPF 323.460.932-20	Administrador S
Dados do Administrador Nome EDSON OLIVEIRA RAMOS		CPF 323.460.932-20	Início do Mandato 26/01/2021
Último Arquivamento Data 06/02/2022		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Término do Mandato Indeterminado
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 19:58:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFENXM17.

MAC2201998488

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2022 às 20:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.651.837/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629B.E881.F39E.0769 no seguinte endereço: <https://www.cnj.jus.br/portal/certificacao>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/06/2022 às 20:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 323.460.932-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629B.E83E.313A.D702 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/06/2022 20:36:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI**
CNPJ: **37.651.837/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

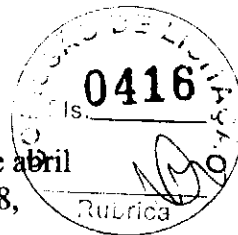
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Portal da Transparência

CONTROLE GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Sanções > C.E.I.S.

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

FILTRO

FILTROS APLICADOS:

(CPF/CNPJ) - INDEFINIDO

Data da consulta

Data da última atualização

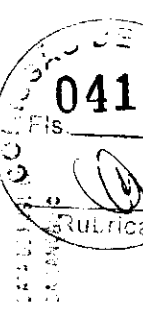
Tabela de dados

CONSULTAS

SAÍDA DE SANÇÕES

SAÍDA DE SANÇÕES

SAÍDA



RECEBEMOS

RECEBEMOS

RECEBEMOS

RECEBEMOS

RECEBEMOS

Recebo em 10/10/10